



RELATÓRIO Nº 3670606 / 2020 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEPLAG/ASPLAG

RELATÓRIO DE GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE 2019

SIGLAS E ABREVIATURAS

- AGE – Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.
- AGIN – Assessoria de Gestão da Inovação.
- APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.
- ASCOM – Assessoria de Comunicação Institucional.
- ASPRE – Assessoria Jurídica da Presidência.
- ASPREC – Assessoria de Precatórios.
- ASSPROM – Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte.
- CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
- CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.
- CESI – Centro de Segurança Institucional.
- COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude.
- COMSIV – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
- COPRE – Coordenação de Apoio à Presidência.
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça.
- CRP – Centro de Reconhecimento de Paternidade.
- DEARHU – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
- DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
- DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
- DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.
- EJEF – Escola Judicial Edésio Fernandes.
- FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados.
- FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente.
- FEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- GEREC – Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais.
- GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas.
- IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- IEF – Instituto Estadual de Florestas.
- IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.
- LOA – Lei de Orçamento Anual.
- PACE – Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual.
- PAI-PJ – Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental.
- PAPRE – Posto de Atendimento Pré-Processual.
- PLS – Plano de Logística Sustentável.
- PIB – Produto Interno Bruto.
- PJe – Processo Judicial Eletrônico.
- PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental.
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
- SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
- SEJUSP-MG – Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
- SEPLAG – Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.
- SEPLAG-MG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.
- SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.
- SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais.
- SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.
- SISCONDJ-DEPOX – Sistema Informatizado para Controle de Depósitos Judiciais.
- TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- UO – Unidade Orçamentária.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. ORÇAMENTO

2.1. Proposta Orçamentária

- 2.1.1. Estimativa dos Recursos Financeiros
- 2.1.2. Orçamento das Despesas
- 2.1.3. Créditos Suplementares

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Execução das Receitas

3.2. Execução das Despesas

- 3.2.1. Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores
- 3.2.2. Celeridade na Prestação Jurisdicional
- 3.2.3. Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias
- 3.2.4. Obras e Gestão Predial
- 3.2.5. Processamento Judiciário
- 3.2.6. Gestão de Serviços de TIC
- 3.2.7. Formação Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. Agenda Setorial

5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS

6. ATOS DE GESTÃO

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Área Judiciária

Brumadinho

Centro de Reconhecimento de Paternidade – CRP

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Mutirões de Conciliação

Reestruturação do CEJUSC de Brumadinho

CEJUSC Itinerante

CEJUSC Up

Paternidade para Todos

Capacitação em Mediação e Conciliação

Canal “Quero Conciliar”

CEJUSCs Especializados

Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Justiça Pela Paz em Casa

Programa Conjunto de Conscientização e Instrução para o Combate à Violência Doméstica – PCIV

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

DENGEP – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial

DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária

DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática

DIRSEP – Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

EJEF – Ações Educacionais

Entrega Legal

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMG – GMF/TJMG

Mutirão Carcerário

Audiências de Custódia

Instalação de Câmaras e Varas

Alteração de Competência de Varas e Elevação de Entrância

Jovens Parceiros

Juizados Especiais

Justiça Presente

Justiça Restaurativa

Projeto NÓS

Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Núcleo de Voluntariado

Ouvidoria

PACE – Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual

PAPRE – Posto de Atendimento Pré-Processual

Painéis de Controle

Painel de Acompanhamento das Metas Nacionais – CNJ

Painel de Gestão de Contratos

Painel de Limites Orçamentários x Execução

Plano de Eliminação Documental

Plano de Logística Sustentável – PLS

Ambientação

Gestão de Suprimentos com Excelência nas Câmaras

Pontualidade

Posto de Cidadania

Processo Judicial Eletrônico - PJe
Programa Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ)
Programa de Integridade
Projeto de Digitalização / Projeto de Triagem Prévia de Recursos Cíveis
Saúde e Qualidade de Vida
Segurança Institucional
SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes
Sistema Eletrônico Auxiliares da Justiça – Sistema AJ
Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Sistema Informatizado para Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ-DEPOX
TJ com a Comunidade

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como propósito apresentar os atos de gestão concernentes ao exercício de 2019, especificamente os referentes à Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPEJ.

Compete à Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG a produção do documento, em atendimento aos preceitos da Portaria Conjunta nº 893/PR/2019, que dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2019.

Constitui-se como parte integrante da prestação anual de contas a ser apresentada pelo TJMG, em conformidade com o correspondente normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE.

Demonstra o processo de elaboração do orçamento de 2019, bem como sua execução e os resultados fiscais alcançados para os três quadrimestres que compreendem o exercício.

A publicação da Resolução nº 854/2017 contemplou, dentre outros, o objetivo de garantir a eficiência, a qualidade e a regularidade dos atos de gestão administrativa do TJMG. Nesse sentido, estabeleceu a organização e o funcionamento dos órgãos de deliberação, assessoramento e apoio à gestão institucional e das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculados ou subordinados à Presidência, determinando como órgãos de assessoramento deliberativo o Comitê Estratégico de Gestão Institucional e o Comitê Executivo de Gestão Institucional.

O primeiro tem como uma de suas atribuições analisar as propostas de políticas e estratégias institucionais, o Plano Estratégico de Gestão Institucional, a programação anual de projetos e atividades a serem desenvolvidas.

O segundo, por sua vez, tem como finalidade planejar e assegurar a implantação de políticas, de diretrizes, do Plano Estratégico de Gestão Institucional e da programação anual de projetos e atividades aprovados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, em consonância com a legislação vigente, assim como facilitar o alcance dos resultados, frente às metas estabelecidas para as secretarias e as diretorias executivas que integram a Secretaria do Tribunal.

Por seu turno, a Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, instituída pela Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, também possui papel importante no fluxo decisório dos atos de gestão. Isto porque lhe compete emitir parecer sobre as propostas para as leis de diretrizes orçamentárias e orçamento anual que, em linhas gerais, são instrumentos associados ao planejamento das ações no âmbito da instituição.

Além disso, cumpre relatar a instituição dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau, por meio das Resoluções do TJMG 834/2016 e 835/2016, em atendimento à Resolução CNJ nº 195/2014. A sua criação, com composição e atribuições específicas, reflete um modelo gerencial orientado para a gestão compartilhada, buscando tornar mais efetiva a participação de magistrados e servidores na formulação da peça orçamentária.

Todos esses órgãos compuseram o corpo decisório e participativo ao longo de 2019, ano de gestão do Excelentíssimo Presidente, Desembargador Nelson Missias de Moraes.

2. ORÇAMENTO

Na UO 4031 – FEPEJ são processadas despesas correntes e de capital associadas ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº 20.802, de 26 de julho de 2013, com o objetivo de assegurar recursos necessários ao desenvolvimento das atividades específicas do Poder Judiciário. O FEPEJ é financiado pelas seguintes fontes de recursos:

- 24 – Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas Entidades;
- 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais;
- 60 – Recursos Diretamente Arrecadados;
- 70 – Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares;
- 77 – Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais.

2.1. Proposta Orçamentária

A proposta orçamentária de 2019 foi elaborada em conformidade aos preceitos estabelecidos no Projeto de Lei nº 5.189, de 18 de maio de 2018, que dispunha sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e originou a Lei Estadual nº 23.086, de 17 de agosto de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativa ao ano de 2019. Nesse sentido, foram observados os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes em seu demonstrativo de metas fiscais:

- Crescimento real anual do PIB de 3,0% em 2019, 2,4% em 2020 e de 2,3% em 2021;
- Inflação, medida pelo IPCA Acumulado, de 4,2% para 2019 e 4,0% para 2020 e 2021;
- SELIC de 7,7% em 2019, 8,00% em 2020 e 2021;
- Taxa de câmbio da economia média de R\$ 3,30 por dólar em 2019, R\$ 3,40 em 2020 e de R\$ 3,50 em 2021.

Relativamente à UO 4031, a proposição de orçamento para 2019 foi elaborada tendo como base a estimativa de receitas para o período, da mesma forma que considerou as diretrizes da Alta Administração e as programações informadas pelas chamadas áreas gestoras de orçamento, estabelecidas com base nas contratações vigentes e em seu planejamento interno. Outros fatores tiveram grande importância na construção da proposta como o Planejamento Estratégico do TJMG e as resoluções do CNJ pertinentes ao

assunto, especialmente a de nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus, e a de nº 198/2014, que trata do Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Após consolidação e validação dos valores, a proposta orçamentária foi submetida à apreciação do Órgão Especial do TJMG, em sessão extraordinária ocorrida em 17/08/2018, tendo sido aprovada para encaminhamento ao Poder Executivo.

2.1.1. Estimativa dos Recursos Financeiros

Para composição do orçamento do FEPJ, foi considerada a receita orçamentária total prevista para a UO 4031, consignada na Lei Estadual nº. 23.290, de 09 de janeiro de 2019, a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2019, montante de R\$1.772.629.811 (um bilhão, setecentos e setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais). O quadro abaixo demonstra o comparativo dos recursos financeiros estimados para os anos de 2018 e 2019.

Quadro I – Comparativo Recursos Financeiros 2018 x 2019

Unidade Orçamentária 1031					
Fonte	Código	Especificação	2018	2019	Variação %
60	1321.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	19.823.377	12.606.425	-36,41%
	1922.99.1.0.00.000	Outras Restituições	-	6.000	-
	1990.99.1.0.00.000	Outras Receitas - Primárias	149.599	6.000	-95,99%
	-	Recursos Recebidos de Órgãos e Entidades do Orçamento Fiscal	780.000	780.000	0,00%
Valor Total - UO 1031			20.752.976	13.398.425	-35,44%
Unidade Orçamentária 4031					
Fonte	Código	Especificação	2018	2019	Variação %
60	1310.02.1.0.00.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	340.127	535.605	57,47%
	1321.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	63.335.734	50.673.962	-19,99%
	1360.01.1.0.00.000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	-	29.218.750	-
	1610.01.1.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	99.223.358	92.431.744	-6,84%
	1610.02.1.0.00.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.580.000	1.500.000	-41,86%
	1690.99.1.0.00.000	Outros Serviços	11.420.630	6.000	-99,95%
	1910.01.1.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica	-	24.000	-
	1910.09.1.0.00.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.000	-	-100,00%
	1921.99.1.0.00.000	Outras Indenizações	6.000	6.000	0,00%
	1922.99.1.0.00.000	Outras Restituições	6.000	6.000	0,00%
	1990.99.1.0.00.000	Outras Receitas - Primárias	130.954	23.806.165	18079,03%
	7310.02.1.0.00.000	Receita Intraorçamentária - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	243.763	2.769.748	1036,25%
	7610.01.1.0.00.000	Receita Intraorçamentária - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	219.114.181	647.844.311	195,67%
	Valor Total - Fonte 60			396.406.747	848.822.285
24	1718.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União	126.000	96.000	-23,81%
	1321.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	860	618	-28,14%
Valor Total - Fonte 24			126.860	96.618	-23,84%
70	1738.10.9.0.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.680.000	1.413.333	-15,87%
	1321.00.1.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	11.460	9.093	-20,65%
Valor Total - Fonte 70			1.691.460	1.422.426	-15,91%
77	1121.01.1.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	602.020.440	677.312.547	12,51%
	1122.01.1.0.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços	111.018.388	-	-
	1122.02.1.0.00.000	Emolumentos e Custas Judiciais	108.257.745	230.547.510	112,96%
	1910.01.1.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica	-	12.000	-
	1910.08.1.0.00.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000	-	-
	1910.09.1.0.00.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	6.000	-	-
	1921.99.1.0.00.000	Outras Indenizações	6.000	6.000	0,00%
	1922.99.1.0.00.000	Outras Restituições	6.000	6.000	0,00%
	1990.99.1.0.00.000	Outras Receitas - Primárias	-	6.000	-
-	Recursos Repassados a Órgãos e Entidades do Orçamento Fiscal	-1.000	-	-	
Valor Total - Fonte 77			821.325.573	907.890.057	10,54%
47	2213.00.1.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000.000	1.000.000	0,00%
Valor Total - Fonte 47			1.000.000	1.000.000	0,00%
10	-	Recursos Repassados pelo Tesouro Estadual	200.000	-	-
Valor Total - UO 4031			1.220.750.640	1.759.231.386	44,11%
TOTAL GERAL - RECEITAS PREVISTAS			1.241.503.616	1.772.629.811	42,78%

Fonte: Leis Orçamentárias Anuais de 2018 e 2019.

Previamente à análise dos números apresentados, cumpre ser feito o breve esclarecimento de que a receita estimada referente à UO 1031, relativa à remuneração de depósitos bancários arrecadados na unidade orçamentária, foi alocada na UO 4031 com o objetivo de custear parte das despesas correntes previstas.

Quanto aos valores, observa-se considerável crescimento na estimativa de receitas de 2019 em comparação à previsão estabelecida para o ano de 2018, em torno de 42,78%. Tal aumento pode ser explicado principalmente pela variação de 195,67% no valor estimado dos repasses a cargo do Poder Executivo, relativos à remuneração dos depósitos judiciais, conforme disposto na Lei Estadual nº 21.720/2015 (Classificação 7610.01.1.0.00.000 – Receita Intraorçamentária – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais). Nesse diapasão, a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Financeira – DIRFIN manifestou-se no sentido de embasar tal previsão:

“Segundo o conceito mais aplicável às receitas públicas, receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos.

Podemos conceitua-las, também, como sendo o instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, ou seja, é a fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

De acordo com a Lei Federal 4.320/64, em seu art. 2º, a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira, o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Por tais princípios temos:

Unidade: O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro;

Universalidade: Princípio pelo qual o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado;

Anualidade: O orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano.

Ainda de acordo com a citada Lei Federal, Seção Segunda – Das Previsões Anuais, Capítulo II

– Da Elaboração da Proposta Orçamentária, o Art. 30 estabelece que a estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.

Corroborando o princípio da anualidade, os arts. 34 e 35 da LF 4.320/64 definem: “Art. 34 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- as receitas nele arrecadadas;

- as despesas nele legalmente empenhadas.”

Na mesma esteira dos conceitos jurídico-normativos presentes na Lei 4.320/64, temos que, do ponto de vista da Responsabilidade na Gestão Fiscal, princípio maior contido Complementar Federal 101/2000, devemos observar o seguinte:

§ 1º do Art. 1º: “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.” (grifo nosso);

Art. 12: “As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.” (grifo nosso)

Assim, em observância aos preceitos legais acima, e considerando as contingências de ordem financeira e econômica vividas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que resultaram no não recebimento das receitas orçadas pelo Eg. Tribunal de Justiça, em face da Lei Estadual 21.270/2015 e correspondentes atos administrativos, notadamente os valores estimados para os exercícios de 2017 e 2018, propõe-se a previsão dos valores integrais decorrentes, a constar da proposta orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2019.”

O próximo quadro relaciona, de forma resumida, os valores da previsão de receitas relativa a 2019 por fonte de recursos, incluídos os repasses da UO 1031 e de órgãos e entidades do orçamento fiscal para composição do FEPI, considerados no cômputo da fonte 60.

Quadro II – Estimativa de Recursos Financeiros por Fonte

Fonte	Especificação	IPU	Valor
24	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas Entidades	1	R\$ 96.618
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	1	R\$ 1.000.000
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1	R\$ 750.509.648
		7	R\$ 98.312.637
		2	R\$ 12.618.425
			R\$ 60.000
			R\$ 600.000
			R\$ 120.000
VALOR TOTAL - FONTE 60		R\$ 862.220.710	
70	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	1	R\$ 1.422.426
77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	1	R\$ 907.890.057
VALOR TOTAL			R\$ 1.772.629.811

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2019

2.1.2. Orçamento das Despesas

O orçamento aprovado para o ano de 2019 referente à Unidade Orçamentária 4031 – FEPJ totalizou o montante de R\$ 1.772.629.811 (um bilhão, setecentos e setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais), distribuído em ações orçamentárias e por Grupos de Despesas da forma como se demonstra no quadro seguinte.

Quadro III – UO 4031 por Ação Orçamentária e por Grupo de Despesa

Ação	Descrição	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	TOTAL
2119	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	R\$ 243.488.329	R\$ -	R\$ 243.488.329
1091	CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	R\$ 59.412.422	R\$ 24.999.648	R\$ 84.412.070
2025	GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	R\$ 53.615.348	R\$ 24.191.517	R\$ 77.806.865
2050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS	R\$ 670.772.305	R\$ 142.815.482	R\$ 813.587.787
2091	OBRAS E GESTÃO PREDIAL	R\$ 85.570.948	R\$ 284.347.915	R\$ 369.918.863
4395	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	R\$ 138.634.211	R\$ 40.004.452	R\$ 178.638.663
2109	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	R\$ 4.777.234	R\$ -	R\$ 4.777.234
TOTAL		R\$ 1.256.270.797	R\$ 516.359.014	R\$ 1.772.629.811

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2019.

Importante que se mencione a parcela do orçamento disponibilizada para as despesas de investimento, valor percentual superior a 40% do total, essencialmente em função da política de aceleração de obras desenvolvida no âmbito do TJMG.

Em comparação ao orçamento inicialmente aprovado para o exercício de 2018, observa-se acréscimo de 42,78% no valor orçamentário de 2019, nos moldes, naturalmente, do que ocorreu com a previsão de receitas. O quadro seguinte confronta os números dos referidos anos por ações orçamentárias.

Quadro IV – Comparativo – Despesas Orçadas – 2018 x 2019

Ação	Descrição	2018	2019	Varição
2119	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	R\$ 396.406.747	R\$ 243.488.329	-38,58%
1091	CELERIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	R\$ 20.118.247	R\$ 84.412.070	319,58%
2025	GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	R\$ 86.159.478	R\$ 77.806.865	-9,69%
2050	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS	R\$ 447.826.648	R\$ 813.587.787	81,67%
2091	OBRAS E GESTÃO PREDIAL	R\$ 226.236.067	R\$ 369.918.863	63,51%
4395	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO	R\$ 60.260.528	R\$ 178.638.663	196,44%
2109	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS	R\$ 4.495.901	R\$ 4.777.234	6,26%
TOTAL		R\$ 1.241.503.616	R\$ 1.772.629.811	42,78%

Fonte: Leis Orçamentárias Anuais de 2018 e 2019.

Percebe-se variação positiva em todas as ações orçamentárias, consequência, precipuamente, do considerável crescimento da estimativa dos recursos financeiros disponíveis, sendo exceções as ações 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores e 2025 – Gestão de Serviços de TIC.

No caso da ação orçamentária 2119, a explicação para essa redução reside no fato de que, a exemplo do que aconteceu no segundo semestre do exercício predecessor, houve a programação de pagamento de parte dos auxílios por meio da UO 1031. A diferença com relação a 2018 é no montante reservado para cada um dos anos, tendo sido determinado que, preferencialmente, a execução das despesas com o pagamento dos auxílios ocorreria por meio da UO 1031.

Por sua vez, a diminuição do valor orçado para a ação orçamentária 2025 é resultado da programação dos projetos conduzidos pela área de informática do TJMG.

2.1.3. Créditos Suplementares

Para o exercício de 2019 não houve necessidade de readequação ou remanejamento do orçamento aprovado. Nesse sentido, não foi encaminhada solicitação para abertura de créditos suplementares em favor da UO 4031.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nesta seção estão demonstrados os resultados apurados referentes à arrecadação de receitas e repasses de recursos financeiros (item 3.1), bem como à execução das despesas, com apresentação de dados relativos

aos gastos e análise pormenorizada do realizado em cada ação orçamentária (item 3.2).

Em breve análise do panorama económico, percebe-se natural variação nas parametrizações macroeconómicas utilizadas para elaboração do projeto de lei orçamentária.

A título de exemplificação, o IPCA acumulado para o ano de 2019 atingiu o percentual de 4,31%, acima do centro da meta de inflação governamental (4,25%), bem como superior ao referencial estabelecido na LDO (4,2%). A taxa SELIC, por seu turno, apresentou queda significativa no período, fechando o exercício em 4,50%, representando o menor patamar histórico.

No que concerne ao cenário fiscal, permanece a grave situação das contas públicas do Estado de Minas Gerais, resultando, por exemplo, na continuidade, ao longo do exercício, de parcelamento do pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo.

Relativamente ao FEPJ, não houve alteração no panorama de atrasos nos repasses dos recursos referentes à administração de depósitos judiciais, conforme preceitos da Lei Estadual nº 21.720/2015. Tal situação demandou grandes esforços por parte da Administração do TJMG, no sentido de não restarem prejudicados os projetos e ações planejados para o exercício.

3.1. Execução das Receitas

Os quadros seguintes demonstram as receitas previstas e atualizadas pela GEREC, no desempenho de suas atribuições normativas, além do que foi efetivamente arrecadado, respectivamente, por fonte de recursos (Quadro V) e por classificação de receita (Quadro VI).

Quadro V – Receita Prevista x Arrecadada – 2019 – Por Fonte de Recursos

Unidade Orçamentária 1031					
Fonte	Especificação	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Arrecadado	% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	12.618.425,00	12.618.425,00	49.433.841,20	291,76%
TOTAL UO 1031		12.618.425,00	12.618.425,00	49.433.841,20	291,76%
Unidade Orçamentária 4031					
Fonte	Especificação	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Arrecadado	% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
24	CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	96.618,00	96.618,00	23.538,50	-75,64%
47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	676.810,00	-32,32%
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	848.822.285,00	848.822.285,00	441.966.730,27	-47,93%
61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	1.000,00	0,00	-100,00%
70	CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES	1.422.426,00	1.422.426,00	618.030,22	-56,55%
77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA E TAXAS E MULTAS JUDICIAIS	907.890.057,00	1.023.280.099,00	975.330.215,97	-4,69%
TOTAL UO 4031		1.759.231.386,00	1.874.622.428,00	1.418.615.324,96	-24,33%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Nota: Os valores arrecadados não contemplam as transferências financeiras feitas pelos Órgãos com os quais o FEPJ firmou convênio (IMA, FEAM e IEF).

Quadro VI – Receita Prevista x Arrecadada – 2019 – Por Classificação de Receita

Unidade Orçamentária 1031						
Fonte	Código	Especificação	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Arrecadado	% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
60	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.606.425	12.606.425	49.177.718	290,10%
	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	6.000	6.000	254.993	4149,89%
	1990991199000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	6.000	6.000	1.130	-81,17%
Valor Total - UO 1031			12.618.425	12.618.425	49.433.841	291,76%
Unidade Orçamentária 4031						
Fonte	Código	Especificação	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Arrecadado	% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
	1310021101001	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL - CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	535.605,00	535.605,00	341.654,53	-36,21%
	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	50.673.962,00	50.673.962,00	72.613.370,84	43,30%
	1360011101000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL - FOLHA DE PESSOAL	29.218.750,00	29.218.750,00	29.496.918,51	0,95%
	1610011101000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	77.494.975,00	77.494.975,00	278.126.591,89	258,90%
	1610011113000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - FOTOCOPIAS E COPIAS HELIOGRAFICAS	319,00	319,00	0,00	-100,00%
	1610011123002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - PODER JUDICIARIO - DESPESAS PROCESSUAIS	13.401.028,00	13.401.028,00	15.562.578,64	16,13%
	1610011223002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS - PODER JUDICIARIO - DESPESAS PROCESSUAIS	180,00	180,00	364,58	102,54%
	161001123000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA - PODER	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

	1610011523002	JUDICIARIO - DESPESAS PROCESSUAIS	1.250.656,00	1.250.656,00	1.673.114,76	-33,78%
	1610011423002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PODER JUDICIARIO - DESPESAS PROCESSUAIS	284.586,00	284.586,00	244.082,36	-14,23%
	1610021101000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.592.657,96	6,18%
	1690991101000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	1.293,55	-78,44%
60	1910011108001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTARIOS E REGISTRADORES - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	798.698,79	13211,65%
	1910011108002	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTARIOS E REGISTRADORES - CORRECAO MONETARIA	6.000,00	6.000,00	7.327,99	22,13%
	1910011208001	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTARIOS E REGISTRADORES - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	7.494,83	24,91%
	1910091101000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	411.963,93	6766,07%
	1921991101999	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	6.000,00	6.000,00	3.100,00	-48,33%
	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	6.000,00	6.000,00	245.018,46	3983,64%
	1990991109001	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - EXCEDENTE AO TETO DOS INTERINOS - NOTARIOS E REGISTRADORES - PRINCIPAL	23.681.057,00	23.681.057,00	37.652.310,61	59,00%
	1990991109002	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - EXCEDENTE AO TETO DOS INTERINOS - NOTARIOS E REGISTRADORES - CORRECAO MONETARIA	6.000,00	6.000,00	81.363,37	1256,06%
	1990991199000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	113.108,00	113.108,00	804.537,91	611,30%
	1990991209001	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS - EXCEDENTE AO TETO DOS INTERINOS - NOTARIOS E REGISTRADORES - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	258.344,80	4205,75%
	7310021101001	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL - CONCESSAO DE DIREITO	2.769.748,00	2.769.748,00	2.043.941,96	-26,20%
	7610011101000	RECEITA INTRAORCAMENTARIA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	647.844.311,00	647.844.311,00	0,00	-100,00%
Valor Total - Fonte 60			848.822.285	848.822.285	441.966.730	-47,93%
24	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	618,00	618,00	0,00	-100,00%
	1718109102001	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS/TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	96.000,00	96.000,00	23.538,50	-75,48%
Valor Total - Fonte 24			96.618	96.618	23.539	-75,64%
70	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.093,00	9.093,00	2.006,67	-77,93%
	1738109102001	DIVERSOS MUNICIPIOS/TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.413.333,00	1.413.333,00	616.023,55	-56,41%
Valor Total - Fonte 70			1.422.426	1.422.426	618.030	-56,55%
	1121011102000	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA - PRINCIPAL	674.127.227,00	674.127.227,00	752.659.731,62	11,65%
	1121011202000	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA - MULTAS E JUROS	2.726.156,00	2.726.156,00	2.503.369,41	-8,17%
	1121011302000	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA	337.455,00	337.455,00	168.132,88	-50,18%
	1121011402000	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	121.709,00	121.709,00	231.062,77	89,85%
	1122011102000	RECEITA JUDICIARIA - PRINCIPAL - JUIZADO ESPECIAL	0,00	14.173.918,00	0,00	-100,00%
	1122011108000	TAXA JUDICIARIA - PRINCIPAL	0,00	96.509.101,00	0,00	-100,00%
	1122011202000	RECEITA JUDICIARIA - MULTAS E JUROS - JUIZADO ESPECIAL	0,00	58,00	0,00	-100,00%
	1122011208000	TAXA JUDICIARIA - MULTAS E JUROS	0,00	764,00	0,00	-100,00%
	1122011302000	RECEITA JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA - JUIZADO ESPECIAL	0,00	702.731,00	0,00	-100,00%
	1122011308000	TAXA JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA	0,00	3.045.535,00	0,00	-100,00%
	1122011402000	RECEITA JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - JUIZADO ESPECIAL	0,00	149.506,00	0,00	-100,00%
	1122011408000	TAXA JUDICIARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	805.429,00	0,00	-100,00%
	1122021101000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTICA COMUM	106.950.637,00	106.950.637,00	105.276.153,03	-1,57%
	1122021102000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	14.173.918,00	14.173.918,00	11.562.644,87	-18,42%
	1122021103000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - TAXA JUDICIARIA	96.509.101,00	96.509.101,00	88.482.753,44	-8,32%
	1122021201000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTICA COMUM	1.443,00	1.443,00	1.279,49	-11,33%
77	1122021202000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	58,00	58,00	140,98	143,07%
	1122021203000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS - TAXA JUDICIARIA	764,00	764,00	717,85	-6,04%
	1122021301000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTICA COMUM	6.480.519,00	6.480.519,00	6.338.776,89	-2,19%
	1122021302000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	702.731,00	702.731,00	861.040,20	22,53%
	1122021303000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - TAXA JUDICIARIA	3.045.535,00	3.045.535,00	3.528.390,48	15,85%
	1122021401000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTICA COMUM	1.727.869,00	1.727.869,00	1.123.812,29	-34,96%
	1122021402000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	149.506,00	149.506,00	117.168,05	-21,63%

1122021403000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - TAXA JUDICIARIA	805.429,00	805.429,00	533.620,42	-33,75%
1610011123003	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - PODER JUDICIARIO - VERBA INDENIZATORIA DE TRANSPORTE CUSTEADA PELAS PARTES	0,00	1.000,00	0,00	-100,00%
1910081101000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	6.000,00	6.000,00	881.415,01	14590,25%
1910081201000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	-100,00%
1910081401000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA - MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	0,00	-100,00%
1910091101000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	590.025,95	9733,77%
1921991101999	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	6.000,00	6.000,00	308,20	-94,86%
1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	6.000,00	6.000,00	469.672,14	7727,87%
1990991199000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - DEMAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	-100,00%
Valor Total - Fonte 77		907.890.057	1.023.280.099	975.330.216	-4,69%
47	2213001199000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000.000	1.000.000	676.810	-32,32%
Valor Total - Fonte 47		1.000.000	1.000.000	676.810	-32,32%
61	1610011123003 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - PODER JUDICIARIO - VERBA INDENIZATORIA DE TRANSPORTE CUSTEADA PELAS PARTES	-	1.000	-	-100,00%
Valor Total - UO 4031		1.759.231.386	1.874.622.428	1.418.615.325	-24,33%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

O próximo quadro apresenta o comparativo entre a arrecadação das receitas dos anos de 2018 e 2019.

Percebe-se variação positiva na arrecadação de todas as fontes de recursos, ocorrendo, no caso da UO 4031, o crescimento de 22,64% em 2019, em comparação com o exercício predecessor.

Quadro VII – Receita Arrecadada 2018 x 2019

Unidade Orçamentária 1031				
Fonte de Recursos		Valor Arrecadado		% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
Código	Especificação	2018	2019	
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15.809.076,68	49.433.841,20	212,69%
TOTAL UO 1031		15.809.076,68	49.433.841,20	212,69%
Unidade Orçamentária 4031				
Fonte de Recursos		Valor Arrecadado		% Variação - Arrecadado / Previsto Atualizado
Código	Especificação	2018	2019	
24	CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	15.076,36	23.538,50	56,13%
47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	38.342,40	676.810,00	1665,17%
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	280.637.893,58	441.966.730,27	57,49%
70	CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES	319.597,85	618.030,22	93,38%
77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA E TAXAS E MULTAS JUDICIAIS	875.753.619,11	975.330.215,97	11,37%
TOTAL UO 4031		1.156.764.529,30	1.418.615.324,96	22,64%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

3.2. Execução das Despesas

As despesas realizadas na UO 4031, em 2019, totalizaram R\$1.072.899.994,91, o que representa um percentual de execução de 60,53% em relação ao Crédito Inicial e ao Crédito Autorizado, uma vez que, conforme destacado anteriormente, não houve suplementação de valores ao orçamento de 2019.

Quadro VIII – Despesas Orçadas x Realizadas - 2019

Ação	Grupo	Fonte	Proced.	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Execução
1091	3	60	1	40.000.000,00	40.000.000,00	0	0,00%
1091	3	77	1	19.412.422,00	19.412.422,00	13.896.012,84	71,58%
1091	4	60	1	21.499.895,00	21.499.895,00	1.969.290,00	9,16%
1091	4	77	1	3.499.753,00	3.499.753,00	3.443.072,80	98,38%
2025	3	60	1	10.711.061,00	10.711.061,00	4.507.109,71	42,08%
2025	3	77	1	42.904.287,00	42.904.287,00	42.431.067,74	98,90%
2025	4	60	1	6.122.097,00	6.122.097,00	5.321.530,19	86,92%
2025	4	77	1	18.069.420,00	18.069.420,00	15.690.287,65	86,83%
2050	3	60	1	180.486.927,00	180.486.927,00	1.412.470,86	0,78%
2050	3	60	2	12.618.425,00	12.618.425,00	0	0,00%
2050	3	77	1	477.666.953,00	477.666.953,00	475.194.248,03	99,48%
2050	4	47	1	1.000.000,00	1.000.000,00	619.150,00	61,92%
2050	4	60	1	123.961.629,00	123.961.629,00	9.791.880,00	7,90%
2050	4	77	1	17.853.853,00	17.853.853,00	15.829.359,66	88,66%
2091	3	60	1	7.152.020,00	7.152.020,00	0	0,00%
2091	3	77	1	78.418.928,00	78.418.928,00	69.733.172,70	88,92%
2091	4	60	1	103.120.175,00	103.120.175,00	9.431.812,58	9,15%
2091	4	77	1	181.227.740,00	181.227.740,00	181.211.827,68	99,99%
2109	3	77	1	4.777.234,00	4.777.234,00	4.376.225,36	91,61%
2119	3	60	1	145.175.692,00	145.175.692,00	72.821.881,88	50,16%
2119	3	60	7	98.312.637,00	98.312.637,00	70.137.116,67	71,34%
4395	3	24	1	96.618,00	96.618,00	23.538,50	24,36%
4395	3	60	1	72.280.152,00	72.280.152,00	10.499.250,70	14,53%
4395	3	60	2	780.000,00	780.000,00	143.848,68	18,44%
4395	3	70	1	1.422.426,00	1.422.426,00	618.030,22	43,45%
4395	3	77	1	64.055.015,00	64.055.015,00	63.797.810,46	99,60%
4395	4	60	1	40.000.000,00	40.000.000,00	0	0,00%
4395	4	77	1	4.452,00	4.452,00	0	0,00%
TOTAL				1.772.629.811,00	1.772.629.811,00	1.072.899.994,91	60,53%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFIM/G

A execução orçamentária de 2019 apresenta crescimento de 7,60% em relação ao ano anterior, conforme detalhado no quadro abaixo, que destaca a realização da despesa por ação orçamentária.

Quadro IX – Despesas Realizadas 2018 x 2019 – Por Ação Orçamentária

Ação Orçamentária		Despesa Realizada		% Variação
Código	Descrição	2018	2019	
1091	CELERIDADE NA PRESTACAO JURISDICCIONAL	19.065.659,99	19.308.375,64	1,27%
2025	GESTAO DE SERVICOS DE TIC	68.482.278,54	67.949.995,29	-0,78%
2050	GESTAO ADMINISTRATIVA DE 1A E 2A INSTANCIAS	439.611.745,81	502.847.108,55	14,38%
2091	OBRAS E GESTAO PREDIAL	110.103.097,96	260.376.812,96	136,48%
2109	FORMACAO, APERFEICOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTINUO DE PESSOAS	4.475.590,21	4.376.225,36	-2,22%
2119	AUXILIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	279.486.491,18	142.958.998,55	-48,85%
4395	PROCESSAMENTO JUDICIARIO	75.866.924,20	75.082.478,56	-1,03%
TOTAL		997.091.787,89	1.072.899.994,91	7,60%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFIM/G

Em uma primeira análise, importante o destaque para o aumento considerável do valor executado na ação orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial, superior a R\$150 milhões, variação percentual de 136,46%, denotando o grande suporte da Alta Administração ao Plano de Aceleração de Obras, com o fito de proporcionar melhor estrutura e melhores condições de trabalho e de atendimento à população, com atenção especial ao Primeiro Grau de Jurisdição.

A ação orçamentária 2050 – Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias, por meio da qual se realiza a maior parte das despesas de custeio do TJMG, referentes à contratação de empresas para fornecimento de mão-de-obra terceirizada, às despesas com correios, estagiários, material de consumo, dentre outras, além de despesas com investimentos em material permanente e veículos, também apresentou considerável crescimento na comparação entre os anos, 14,38%, cerca de R\$63 milhões gastos a mais.

Em contrapartida, observa-se grande redução no valor executado na ação orçamentária 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores, em função da referenciada política de pagamento dos benefícios por meio das unidades orçamentárias 1031 e 4031, tendo sido priorizada a primeira para a realização das despesas.

Por sua vez, as ações 1091 – Celeridade na Prestação Jurisdiccional, 2025 – Gestão de Serviços de TIC, 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas e 4395 – Processamento

Judiciário praticamente repetiram em 2019 o valor realizado em 2018, tendo sido percebidas pequenas variações.

Quando comparada a execução orçamentária de 2018 e de 2019 por grupo de despesa, nota-se a redução dos valores realizados em Outras Despesas Correntes, explicada precipuamente pela diminuição das despesas na ação 2119, bem como se percebe substancial evolução nos gastos com Investimentos, cuja principal razão, conforme colocação anterior, reside no fato de que houve grande atenção ao Plano de Aceleração de Obras.

Quadro X – Despesas Realizadas 2018 x 2019 – Por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa		2018	2019	% Variação
Código	Descrição			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	906.858.922,05	829.591.784,35	-8,52%
4	INVESTIMENTOS	90.232.865,84	243.308.210,56	169,64%
TOTAL		997.091.787,89	1.072.899.994,91	7,60%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

O próximo quadro posiciona as 30 maiores despesas apuradas no exercício de 2019, ocupando os primeiros lugares as relativas ao pagamento de locação de mão-de-obra, de auxílios, de estagiários e da indenização de transporte devida aos oficiais de justiça.

Quadro XI – Maiores Despesas de Custeio – 2018 x 2019

Posição	Elemento	Item	Descrição	2018	2019	% Variação
1	37	2	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	264.523.038,85	295.397.754,89	11,67%
2	93	23	INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE AUXÍLIO SAÚDE	55.872.779,74	70.373.675,31	25,95%
3	36	1	ESTAGIÁRIOS	67.155.174,48	69.146.678,53	2,97%
4	93	27	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTIÇA	66.181.344,52	65.995.662,82	-0,28%
5	37	1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	51.047.255,28	57.505.564,00	12,65%
6	46	1	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PECÚNIA	148.806.858,20	43.029.630,88	-71,08%
7	40	2	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.412.940,22	31.802.850,78	11,93%
8	49	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	684.000,00	27.717.556,13	3952,27%
9	39	15	SERVIÇO POSTAL-TELEGRÁFICO	24.236.381,58	24.808.669,60	2,36%
10	39	22	REPAROS DE BENS IMÓVEIS	16.806.443,63	19.167.808,28	14,05%
11	40	4	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	15.127.863,51	16.568.029,44	9,52%
12	39	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.389.183,71	16.560.336,78	59,40%
13	39	12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	8.331.655,15	9.260.933,08	11,15%
14	14	1	DIÁRIAS - CIVIL	8.045.894,29	7.381.299,47	-8,26%
15	49	5	AUXÍLIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIÁRIOS PECÚNIA	6.716.983,96	6.922.232,46	3,06%
16	30	5	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	1.664.620,02	5.953.421,79	257,64%
17	39	20	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.607.629,68	4.818.772,93	-14,07%
18	39	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MATERIAL PERMANENTE	4.515.943,24	4.709.820,20	4,29%
19	39	13	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	4.059.489,07	4.663.310,22	14,87%
20	36	12	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.934.955,41	4.231.532,60	7,54%
21	36	24	SERVIÇOS TÉCNICOS JUDICIAIS - HONORÁRIOS JUSTIÇA GRATUITA	3.146.514,12	3.957.078,83	25,76%
22	36	11	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.873.925,78	3.175.505,18	-18,03%
23	36	27	JUIZES LEIGOS	2.267.533,77	2.560.443,40	12,92%
24	39	26	ENCARGOS FINANCEIROS	2.229.186,10	2.503.509,32	12,31%
25	8	3	AUXÍLIO-CRECHE OU ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	25.664.635,70	2.448.206,57	-90,46%
26	39	74	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	2.119.672,00	2.423.008,16	14,31%
27	30	26	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.427.397,20	2.230.436,66	56,26%
28	39	99	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	699.886,65	1.619.225,92	131,36%
29	39	37	TAXA DE CONDOMÍNIO	1.381.823,21	1.540.484,62	11,48%
30	30	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	1.072.681,36	1.341.857,91	25,09%
DEMAIS DESPESAS				70.855.231,62	19.776.487,59	-72,09%
TOTAL				906.858.922,05	829.591.784,35	-8,52%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Abaixo, segue o detalhamento das maiores despesas com investimentos apuradas no ano de 2019, destacando-se as afetas à realização de obras, além da aquisição de veículos e de mobiliário e da contratação de serviços de tecnologia da informação.

Quadro XII – Maiores Despesas de Investimento – 2018 x 2019

Posição	Elemento	Item	Descrição	2018	2019	% Variação
1	51	3	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	34.179.879,08	162.719.600,66	376,07%
2	52	7	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.744.787,30	22.214.371,33	-6,45%
3	52	17	VEICULOS	5.102.920,00	18.795.414,10	268,33%
4	61	6	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS PATRIMONIAVEIS	475.000,00	15.699.749,98	3205,21%
5	52	14	MOBILIARIO	3.912.779,67	5.740.584,30	46,71%
6	40	2	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.745.136,73	3.054.941,29	-54,71%
7	51	1	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	3.375.395,36	2.948.603,39	-12,64%
8	39	51	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	150.670,94	2.247.844,33	1391,89%
9	39	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	2.886.450,64	1.837.273,82	-36,35%
10	52	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	3.056.993,61	1.584.283,10	-48,18%
DEMAIS DESPESAS				6.602.852,51	6.465.544,26	-2,08%
TOTAL				90.232.865,84	243.308.210,56	169,64%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/MG

Os seguintes subitens (3.2.1 a 3.2.7) demonstram os resultados apurados no monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG para cada uma das ações orçamentárias componentes da UO 4031, em função das metas físicas e financeiras estabelecidas para o ano de 2019.

Em cada subitem há quadros demonstrativos da execução mensal física e financeira da ação e de sua execução territorializada.

Previamente, importante que se destaque o que aponta o Manual de Monitoramento do PPAG – 2019, disponível no sítio eletrônico da SEPLAG/MG, relativamente ao desempenho físico x orçamentário das ações orçamentárias para o período apurado. Dessa forma, a ação orçamentária possui desempenho “satisfatório” quando sua execução física e financeira apresenta um índice de realização igual ou superior a 70% em relação à despesa programada. Execuções abaixo desse índice recebem o status denominado “crítico”; ações cujo percentual de execução for superior a 130% recebem, por sua vez, o status “subestimado”.

Ainda segundo o referido manual, com relação à execução física, as ações orçamentárias estão divididas em cumulativas e não cumulativas, estando definido que:

- Se a execução física for cumulativa, os valores lançados mensalmente se somam na totalização anual da ação;
- Se a execução física for não cumulativa, os valores lançados mensalmente não se somam na totalização anual, pois compreendem a execução progressiva de um produto que é preponderantemente o mesmo. Assim, a totalização anual é automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

As ações orçamentárias componentes da UO 4031 são todas de caráter cumulativo, exceção feita à ação 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores.

Importante também que sejam destacados de forma conjunta o desempenho de execução orçamentária em comparação à despesa programada observado para as ações 1091 – Celeridade na Prestação Jurisdicional, 2050 – Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias e 4395 – Processamento Judiciário, abaixo de 70%, status “crítico”.

Conforme destacado no subitem 2.1.1, a DIRFIN estimou em R\$647.844.311,00 o valor a ser arrecadado na fonte de recursos 60, classificação 7610.01.1.0.00.000 – Receita Intraorçamentária – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, fazendo, dessa forma, constar na peça orçamentária de 2019 o montante não repassado pelo Poder Executivo ao TJMG, em função do que dispõe a Lei Estadual 21.270/2015.

Ato contínuo, quando da elaboração do orçamento de despesas, tais valores foram distribuídos entre as ações, com a programação orçamentária espelhando a estimativa de receitas.

No entanto, de acordo com o que se pode observar no item 3.1, não ocorreu recebimento de qualquer valor na supracitada classificação. Assim, não houve a possibilidade de que o montante alocado nestas três ações, referente à expectativa de repasses pelo Governo Estadual, fosse efetivamente utilizado, o que prejudicou sobremaneira a realização de parte das despesas inicialmente programadas ou mesmo a inclusão de novos projetos ou iniciativas ao longo do ano.

3.2.1. Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores

A ação orçamentária 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores tem por finalidade garantir os recursos necessários ao pagamento de auxílios aos magistrados e servidores.

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	061 - Ação Judiciária
Programa:	701 - Apoio à Administração Pública
Produto:	Pessoa Beneficiada
Unidade de Medida:	Pessoa
Meta Física:	15.842

Conforme mencionado no subitem 2.1.2 deste relatório, em 2019, nos moldes do que ocorreu no segundo semestre do ano anterior, adotou-se a estratégia de fazer constar no orçamento a previsão de execução das despesas referentes ao pagamento de auxílios a magistrados e servidores por meio das Unidades Orçamentárias 1031, preferencialmente, e 4031.

Nesse fato reside a explicação para a execução de 58,71% do orçamento aprovado para a ação, representando o não atingimento do nível satisfatório, conforme os critérios determinados pelo manual de monitoramento do PPAG.

Quanto à meta física (não cumulativa), o número apurado, 20.652 pessoas beneficiadas, é 30,36% superior ao que foi programado.

Em 2019 começaram a ser pagos aos servidores o auxílio-saúde e o auxílio- transporte, instituídos pela Lei Estadual nº 23.173, de 20 de dezembro de 2018. Por sua vez, a alteração dos critérios para

recebimento do auxílio-moradia por parte de magistrados fez com que praticamente não houvesse realização de valores nessa rubrica.

Quadro XIII – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	890	890	890	768.902,12	768.902,12	768.902,12
Fevereiro	890	890	890	699.137,73	699.137,73	699.137,73
Março	890	890	890	1.000.000,00	695.142,55	695.142,55
Abril	13.000	0	0	8.800.000,00	0,00	0,00
Maio	13.000	4.198	4.198	8.800.000,00	12.286.904,50	12.286.904,50
Junho	13.000	3.528	3.528	8.800.000,00	3.913.088,49	3.913.088,49
Julho	13.000	3.453	3.453	8.800.000,00	3.922.318,33	3.922.318,33
Agosto	13.000	3.453	3.453	8.800.000,00	3.814.729,71	3.814.729,71
Setembro	13.000	4.351	4.351	8.800.000,00	4.256.080,93	4.256.080,93
Outubro	15.842	8.523	8.523	19.800.000,00	6.813.970,83	6.813.970,83
Novembro	15.842	20.652	20.652	19.800.000,00	44.594.840,74	44.594.840,74
Dezembro	15.842	15.842	20.326	148.620.289,15	161.723.213,07	61.193.882,62
TOTAL	15.842	20.652	20.652	243.488.329,00	243.488.329,00	142.958.998,55

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XIV – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 2119 – Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	129	182	141,09%	2.038.875,00	953.590,05	46,77%
Caparaó	318	441	138,68%	4.788.212,00	2.322.184,34	48,50%
Central	157	197	125,48%	2.117.870,00	1.067.856,16	50,42%
Mata	1.058	1.417	133,93%	16.459.568,00	7.758.697,04	47,14%
Médio e Baixo Jequitinhonha	155	200	129,03%	2.204.995,00	1.090.381,65	49,45%
Metropolitano	7.701	10.203	132,49%	117.244.139,00	69.746.101,03	59,49%
Mucuri	218	281	128,90%	3.609.206,00	1.598.829,11	44,30%
Multiterritorial	0	0	-	-	13.654.649,10	-
Noroeste	340	415	122,06%	5.117.555,00	2.383.902,63	46,58%
Norte	625	772	123,52%	10.142.821,00	4.585.903,09	45,21%
Oeste	802	1.031	128,55%	12.292.887,00	5.709.031,41	46,44%
Sudoeste	446	573	128,48%	6.153.751,00	3.065.898,05	49,82%
Sul	1.396	1.865	133,60%	21.094.024,00	10.195.697,84	48,33%
Triângulo Norte	785	950	121,02%	12.796.997,00	5.641.844,67	44,09%
Triângulo Sul	499	591	118,44%	7.788.636,00	3.540.666,02	45,46%
Vale do Aço	366	430	117,49%	6.215.118,00	3.416.123,48	54,96%
Vale do Rio Doce	431	564	130,86%	6.790.967,00	3.163.639,01	46,59%
Vertentes	416	540	129,81%	6.632.708,00	3.064.003,87	46,20%
TOTAL	15.842	20.652	130,36%	243.488.329,00	142.958.998,55	58,71%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

3.2.2. Celeridade na Prestação Jurisdicional

Esta ação orçamentária, codificação 1091, tem como escopo executar projetos previstos no planejamento estratégico que impactem diretamente no desempenho da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, nos resultados entregues pelo TJMG à sociedade.

Função: 02 - Judiciária
 Subfunção: 061 - Ação Judiciária
 Programa: 706 - Prestação Jurisdicional
 Produto: Projeto Implantado
 Unidade de Medida: Projeto
 Meta Física: 314

Primeiramente estão apresentados os quadros que demonstram, respectivamente, as maiores despesas

realizada por elemento-item e os maiores credores pagos.

Quadro XV – Maiores Despesas – Ação Orçamentária 1091 – Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	3	37	2	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.450.000,00	43,76%
2	4	52	7	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.203.362,80	26,95%
3	3	36	1	ESTAGIARIOS	4.359.745,85	22,58%
4	3	49	5	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	438.502,00	2,27%
5	3	40	2	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370.156,62	1,92%
DEMAIS DESPESAS					486.608,37	2,52%
TOTAL					19.308.375,64	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Quadro XVI – Maiores Credores – Ação Orçamentária 1091

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	8.450.000,00	43,76%
2	BENEFICIARIOS DE ESTAGIOS E BOLSAS DE ESTUDO	4.798.247,85	24,85%
3	MICROSENS S/A	3.065.200,00	15,87%
4	ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA	1.472.500,00	7,63%
5	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	868.194,80	4,50%
Demais credores		654.232,99	3,39%
TOTAL		19.308.375,64	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Observa-se que a maior despesa realizada refere-se à contratação da empresa M. I. Montreal Informática S. A. para o fornecimento de mão-de-obra para o apoio administrativo. Também devem ser destacadas as despesas realizadas com a aquisição de equipamentos de informática e com o pagamento de estagiários.

Todas essas despesas foram de grande importância para garantir a execução de importantes projetos como a expansão do funcionamento do Processo Judicial Eletrônico – Pje e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

Os próximos demonstrativos informam sobre o desempenho físico e orçamentário da ação em relação à programação e reprogramação, apresentando-o mensalmente e de forma regionalizada.

Quadro XVII – Execução Mensal – Ação Orçamentária 1091 – Celeridade na Prestação Jurisdicional

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	34	34	34	1.051.622,79	1.051.622,79	1.051.622,79
Março	25	25	25	3.507.949,98	2.662.324,46	2.662.324,46
Abril	41	40	40	1.675.502,35	2.241.330,41	2.241.330,41
Mai	35	446	446	1.259.183,09	2.274.926,82	2.274.926,82
Junho	30	449	449	1.374.238,74	1.917.871,97	1.917.871,97
Julho	36	453	453	1.334.799,42	1.920.499,11	1.920.499,11
Agosto	23	441	441	1.358.651,56	1.899.490,41	1.899.490,41
Setembro	0	432	432	1.539.080,68	1.161.700,84	1.161.700,84
Outubro	0	432	432	1.324.897,29	1.195.900,94	1.195.900,94
Novembro	0	445	445	1.377.866,14	1.207.976,98	1.207.976,98
Dezembro	90	91	449	68.608.277,96	66.878.425,27	1.774.730,91
TOTAL	314	3.288	3.646	84.412.070,00	84.412.070,00	19.308.375,64

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XVIII – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 1091 – Celeridade na Prestação Jurisdicional

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	63	-	0	332.470,12	-
Caparaó	0	98	-	0	289.358,43	-
Central	0	45	-	0	213.566,78	-
Mata	0	329	-	0	2.194.896,95	-
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	62	-	0	319.863,96	-
Metropolitano	0	1.061	-	0	2.964.412,64	-
Mucuri	0	92	-	0	336.518,83	-
Multiterritorial	314	0	0,00%	84.412.070,00	5.053.835,32	5,99%
Noroeste	0	136	-	0	508.743,33	-
Norte	0	183	-	0	827.133,23	-
Oeste	0	262	-	0	1.025.876,30	-
Sudoeste	0	110	-	0	673.088,67	-
Sul	0	396	-	0	2.109.024,49	-
Triângulo Norte	0	228	-	0	716.099,39	-
Triângulo Sul	0	120	-	0	397.600,98	-
Vale do Aço	0	165	-	0	418.768,62	-
Vale do Rio Doce	0	150	-	0	341.845,90	-
Vertentes	0	146	-	0	585.271,70	-
TOTAL	314	3.646	1161,15%	84.412.070,00	19.308.375,64	22,87%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

O quantitativo apurado para a meta física, 3.646 projetos implantados, evidenciou grande discrepância em relação ao programado, conforme se pode observar no quadro acima.

Lado outro, a execução financeira atingiu o nível crítico, uma vez que somente foi realizado o percentual de 22,87% do orçado, tendo sido a motivação desse baixo desempenho destacada no item 3.2.

3.2.3. Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias

A ação orçamentária 2050 - Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias foi estabelecida com o objetivo de destinar recursos para a execução dos serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais do TJMG.

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	061 - Ação Judiciária
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada
Unidade de Medida:	Ação
Meta Física:	1

O quadro seguinte demonstra a execução por elemento-item de despesa, estando ordenadas por tamanho as vinte maiores despesas, da maior para a menor. Observa-se que os gastos relativos ao elemento "37 - Locação de Mão-de-Obra" representam quase 70% do total. Destacam-se também as despesas com a contratação de estagiários, com a realização do serviço postal-telegráfico e com a aquisição de veículos. Relevante também a observação de que a soma dos itens citados atinge mais de 90% do montante executado.

Quadro XIX - Maiores Despesas - Ação Orçamentária 2050 - Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	3	37	2	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	286.704.256,17	57,02%
2	3	36	1	ESTAGIARIOS	64.786.932,68	12,88%
3	3	37	1	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	57.505.564,00	11,44%
4	3	39	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	24.808.669,60	4,93%
5	4	52	17	VEICULOS	18.795.414,10	3,74%
6	3	49	5	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	6.483.730,46	1,29%
7	3	30	5	MATERIAL PARA ESCRITORIO	5.953.259,76	1,18%
8	4	52	14	MOBILIARIO	5.740.584,30	1,14%
9	3	36	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	4.231.032,60	0,84%
10	3	14	1	DIARIAS - CIVIL	3.230.691,68	0,64%
11	3	39	26	ENCARGOS FINANCEIROS	2.503.509,32	0,50%
12	3	39	74	SERVICO DE REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SIMPLIFICADO	2.423.008,16	0,48%
13	3	30	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	2.230.436,66	0,44%
14	3	30	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	1.335.680,38	0,27%
15	3	30	8	PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.176.978,25	0,23%
16	3	33	4	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	1.085.775,31	0,22%
17	3	49	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	1.075.464,50	0,21%
18	3	15	1	DIARIAS - MILITAR	1.034.512,00	0,21%
19	3	39	42	SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	776.511,67	0,15%
20	3	30	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	672.267,82	0,13%
DEMAIS DESPESAS					10.292.829,13	2,05%
TOTAL					502.847.108,55	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Por seu turno, o próximo quadro relaciona os maiores credores da ação orçamentária. Naturalmente, na esteira do que demonstrou o quadro anterior, empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados, os beneficiários das bolsas de estágio, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e uma montadora de veículos ocupam as primeiras posições deste ranqueamento.

Quadro XX – Maiores Credores – Ação Orçamentária 2050

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	163.194.996,54	32,45%
2	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	78.631.227,54	15,64%
3	BENEFICIARIOS DE ESTAGIOS E BOLSAS DE ESTUDO	71.270.663,14	14,17%
4	PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	53.148.000,00	10,57%
5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	24.808.669,60	4,93%
6	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	22.383.338,01	4,45%
7	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	12.383.000,00	2,46%
8	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE -ASSPROM	11.873.131,30	2,36%
9	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	4.468.861,62	0,89%
10	AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	4.000.000,00	0,80%
11	S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	2.893.640,64	0,58%
12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.503.509,32	0,50%
13	NF VEICULOS LTDA	2.416.700,00	0,48%
14	FENEIS FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS	2.299.516,52	0,46%
15	CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI	2.247.808,16	0,45%
16	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	2.108.197,79	0,42%
17	TRIASA COMERCIAL LTDA	2.068.180,00	0,41%
18	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1.597.565,00	0,32%
19	PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	1.456.739,47	0,29%
20	ROCAM MOVEIS LTDA. - ME	1.356.774,00	0,27%
Demais Credores		35.736.589,90	7,11%
TOTAL		502.847.108,55	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Na sequência, são apresentados o quadro referente à execução física e orçamentária da ação e o quadro demonstrativo da execução territorializada, conforme disponibilização no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, resultado das ações bimestrais de monitoramento realizadas ao

longo do exercício.

Do ponto de vista da execução da meta física da ação, para o produto “Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada” foi programado e realizado o quantitativo de 1 (uma) ação.

Quadro XXI – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2050 – Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	1	1	1	896.352,04	896.352,04	896.352,04
Fevereiro	1	1	1	31.789.586,30	31.789.586,30	31.789.586,30
Março	1	1	1	33.897.631,02	35.643.449,13	35.643.449,13
Abril	1	1	1	34.787.111,07	36.888.749,93	36.888.749,93
Mai	1	1	1	35.806.005,00	40.057.260,85	40.057.260,85
Junho	1	1	1	36.098.452,23	39.245.352,52	39.245.352,52
Julho	1	1	1	36.200.514,80	38.778.375,48	38.778.375,48
Agosto	1	1	1	37.966.871,22	38.489.347,09	38.489.347,09
Setembro	1	1	1	38.451.879,10	39.279.093,21	39.279.093,21
Outubro	1	1	1	38.971.203,45	40.175.556,66	40.175.556,66
Novembro	1	1	1	39.754.580,44	42.481.272,27	42.481.272,27
Dezembro	1	1	1	448.967.600,33	429.863.391,52	119.122.713,07
TOTAL	1	1	1	813.587.787,00	813.587.787,00	502.847.108,55

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XXII – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 2050 – Gestão Administrativa de 1ª e 2ª Instâncias

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	0	-	5.451.058,00	1.039.360,16	19,07%
Caparaó	0	0	-	13.733.384,00	2.607.062,43	18,98%
Central	0	0	-	6.469.773,00	1.296.837,45	20,04%
Mata	0	0	-	41.095.328,00	7.641.357,28	18,59%
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	-	6.982.577,00	1.350.847,80	19,35%
Metropolitano	1	0	0,00%	478.846.269,00	34.500.260,07	7,20%
Mucuri	0	0	-	8.002.988,00	1.514.258,34	18,92%
Multiterritorial	0	1	-	-	404.655.227,01	-
Noroeste	0	0	-	16.045.695,00	3.095.000,24	19,29%
Norte	0	0	-	25.509.181,00	4.821.611,32	18,90%
Oeste	0	0	-	32.559.141,00	6.419.043,34	19,72%
Sudoeste	0	0	-	17.903.052,00	3.537.467,79	19,76%
Sul	0	0	-	57.388.871,00	10.978.682,08	19,13%
Triângulo Norte	0	0	-	33.056.350,00	6.025.746,18	18,23%
Triângulo Sul	0	0	-	20.735.154,00	3.942.057,39	19,01%
Vale do Aço	0	0	-	15.779.097,00	2.967.569,68	18,81%
Vale do Rio Doce	0	0	-	16.114.251,00	3.036.228,37	18,84%
Vertentes	0	0	-	17.915.618,00	3.418.491,62	19,08%
TOTAL	1	1	100,00%	813.587.787,00	502.847.108,55	61,81%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

A despesa total realizada foi de R\$502.847.108,55, representando 61,81% do crédito orçamentário inicial e valor programado no PPAG, o que significa que a ação orçamentária apresenta desempenho considerado “crítico”, com a principal razão para isso tendo sido explicitada no item 3.2, qual seja o não repasse por parte do Executivo Estadual dos valores correspondentes ao que determina o Contrato 21.270/2015.

3.2.4. Obras e Gestão Predial

A ação orçamentária 2091 - Obras e Gestão Predial está vinculada à disponibilização dos recursos necessários à garantia da infraestrutura física das unidades prediais de 1ª e 2ª Instâncias.

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	061 - Ação Judiciária
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Intervenção Concluída
Unidade de Medida:	Intervenção
Meta Física:	8

Por meio desta ação orçamentária são processadas as despesas com o desenvolvimento das etapas necessárias para a realização de obras (estudos e projetos, aquisição de terrenos ou imóveis, construção ou reforma), com a manutenção das unidades prediais, com a compra e/ou instalação de equipamentos, com a locação de imóveis, com água, luz, telefonia, dentre outras.

O quadro que segue demonstra a execução da ação 2091 por elemento-item de despesa, respondendo a rubrica "Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis" por 62,49% do dispêndio total, tendo havido, em comparação ao exercício de 2018, crescimento na ordem de 376,07%, inequívoca demonstração da anteriormente destacada priorização do Plano de Obras ocorrida em 2019.

Quadro XXIII – Maiores Despesas – Ação Orçamentária 2091 – Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao
1	4	51	3	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	162.719.600,66	62,49%
2	3	39	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	19.152.428,28	7,36%
3	3	39	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	16.560.336,78	6,36%
4	4	61	6	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS PATRIMONIAVEIS	15.699.749,98	6,03%
5	3	39	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	9.260.933,08	3,56%
6	3	39	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	4.818.772,93	1,85%
7	3	39	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	4.663.310,22	1,79%
8	3	39	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	4.268.353,75	1,64%
9	3	36	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	3.175.505,18	1,22%
10	4	51	1	ESTUDOS E PROJETOS DE BENS PATRIMONIAVEIS	2.948.603,39	1,13%
11	4	39	51	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	2.247.844,33	0,86%
12	4	39	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	1.837.273,82	0,71%
13	3	40	4	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	1.616.606,71	0,62%
14	4	52	20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	1.584.283,10	0,61%
15	3	39	37	TAXA DE CONDOMINIO	1.540.484,62	0,59%
16	4	51	13	INSTALACAO PARA INCORPORACAO A BENS IMOVEIS	1.477.321,92	0,57%
17	3	39	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	1.123.232,11	0,43%
18	4	52	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	889.741,18	0,34%
19	4	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	635.473,41	0,24%
20	3	14	1	DIARIAS - CIVIL	564.450,74	0,22%
DEMAIS DESPESAS					3.592.506,77	1,38%
TOTAL					260.376.812,96	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

O quadro seguinte elenca os vinte maiores credores da ação orçamentária, com destaque para a CEMIG Distribuição S. A., ocupante da "primeira colocação", e para empresas contratadas para a realização de obras.

Quadro XXIV – Maiores Credores – Ação Orçamentária 2091

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	24.429.286,67	9,38%
2	ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	14.464.148,21	5,56%
3	CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA -ME	10.378.361,07	3,99%
4	CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA	9.514.880,05	3,65%
5	OTT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	9.481.579,33	3,64%
6	SETA CONSTRUTORA LTDA	8.857.431,24	3,40%
7	CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA -EPP	8.701.282,25	3,34%
8	EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	8.100.000,00	3,11%
9	CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA - EPP	7.228.432,19	2,78%
10	MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	7.099.271,86	2,73%
11	FF CONSTRUCOES LTDA - EPP	6.617.231,28	2,54%
12	FM ENGENHARIA LTDA	6.401.696,92	2,46%
13	CONSTRUTORA SINARCO LTDA	6.165.765,18	2,37%
14	PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA -EPP	5.380.167,85	2,07%
15	ENGEOM COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	5.110.157,44	1,96%
16	OROS ENGENHARIA LTDA	5.063.177,73	1,94%
17	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	4.607.895,76	1,77%
18	AEGLA CONSTRUCOES LTDA	3.827.302,34	1,47%
19	CONSTRUTORA COSTA MOREIRA EIRELI	3.804.057,29	1,46%
20	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	3.715.376,67	1,43%
Demais Credores		101.429.311,63	38,95%
TOTAL		260.376.812,96	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

O quadro abaixo relaciona as obras que constaram no detalhamento das intervenções a serem realizadas no exercício de 2019, ficando determinada como meta física da ação orçamentária a execução da construção de sete novos prédios destinados a abrigarem os Fóruns locais e a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Conceição das Alagoas.

Nota-se que apenas uma das intervenções relacionadas foi concluída, tendo sido inaugurada uma obra que não estava na listagem inicial, o novo prédio destinado a ser o Fórum da Comarca de Morada Nova de Minas.

Quadro XXV – Detalhamento de Obras – PPAG 2019

Localidade	Especificação	Previsto	Realizado
Carmo do Rio Claro	Construção do Fórum	1	0
Conceição das Alagoas	Reforma e ampliação do Fórum	1	0
Cruzília	Construção do Fórum	1	1
Lagoa da Prata	Construção do Fórum	1	0
Machado	Construção do Fórum	1	0
Morada Nova de Minas	Construção do Fórum	0	1
Miradouro	Construção do Fórum	1	0
Monte Sião	Construção do Fórum	1	0
Piumhi	Construção do Fórum	1	0
TOTAL		8	2

Abaixo são feitos breves comentários a respeito da situação das intervenções não concluídas:

- Carmo do Rio Claro: a previsão de conclusão é abril de 2020, houve atrasos no decorrer da realização da obra;
- Conceição das Alagoas: a construção do novo prédio do Fórum deve ser finalizada em junho de 2020. Houve a necessidade de rescisão da contratação original e realização de novo procedimento licitatório para retomada dos trabalhos;
- Lagoa da Prata: a obra deve ser concluída em junho de 2020, atrasos na execução impediram o cumprimento do cronograma inicial;
- Machado: também atrasada, a intervenção deve ser finalizada em junho de 2020;
- Miradouro: está próxima a conclusão da obra, que deve ocorrer em fevereiro de 2020;
- Monte Sião: a estimativa é que a conclusão da construção no novo prédio do Fórum deve acontecer em maio de 2020;
- Piumhi: deve ser finalizada a obra em junho de 2020.

Os próximos quadros demonstram a execução financeira e física da ação, mês a mês, bem como a execução por território do Estado, confrontados os números programados e os realizados.

Relativamente à meta física, cujo resultado foi duas intervenções realizadas, conforme mencionado anteriormente, o desempenho é considerado crítico, uma vez que foi prevista a finalização de oito obras.

Lado outro, a execução orçamentária recebeu o status satisfatório, com realização de pouco mais de 70% do orçamento programado.

Na justificativa de desempenho da ação, alimentada pela DENGEP, consta a informação "algumas obras estão com execução abaixo do previsto. Quando foi realizada a previsão orçamentária foram considerados os valores indicados para a licitação. Sendo o valor efetivamente contratado menor cerca de 25%. Além disso, o cronograma das empresas apresenta uma previsão de desembolso diferente da expectativa da DENGEP. Durante o 5º período, 05 contratos de obras foram encerrados (Pará de Minas, Itajubá, Três Corações, Guaranésia e Lagoa de Prata), e durante o 6º houve obras paralisadas o que prejudicou a execução orçamentária. (Pedro Leopoldo, Itaúna e Diamantina)".

Quadro XXVI – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	0	0	0	3.152.885,41	2.207.019,79	2.207.019,79
Fevereiro	0	0	0	12.384.221,33	8.668.954,93	8.668.954,93
Março	0	0	0	17.142.857,14	14.314.178,12	14.314.178,12
Abril	0	0	0	37.470.988,79	14.193.571,30	14.193.571,30
Mai	0	0	0	37.470.988,79	19.762.795,88	19.762.795,88
Junho	0	0	0	37.470.988,79	17.483.875,74	17.483.875,74
Julho	0	0	0	37.470.988,79	21.421.942,61	21.421.942,61
Agosto	0	0	0	37.470.988,79	16.207.269,67	16.207.269,67
Setembro	0	0	0	37.470.988,79	16.332.362,47	16.332.362,47
Outubro	0	0	0	37.470.988,79	20.707.254,44	20.707.254,44
Novembro	0	0	0	37.470.988,79	21.293.083,16	21.293.083,16
Dezembro	8	2	2	37.470.988,80	197.326.554,89	87.784.504,85
TOTAL	8	2	2	369.918.863,00	369.918.863,00	260.376.812,96

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XXVII – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	0	0	-	5.496.118,00	3.860.064,84	70,23%
Caparaó	0	0	-	-	29.775,50	-
Central	0	1	-	3.420.540,00	2.889.563,85	84,48%
Mata	1	0	0,00%	23.173.762,00	18.191.470,60	78,50%
Médio e Baixo Jequitinhonha	0	0	-	-	31.406,75	-
Metropolitano	0	0	-	64.210.361,00	27.321.682,87	42,55%
Mucuri	0	0	-	-	53.224,29	-
Multiterritorial	0	0	-	93.599.781,00	78.195.840,32	83,54%
Noroeste	0	0	-	7.692.562,00	5.815.937,97	75,60%
Norte	0	0	-	1.685.044,00	14.030.379,66	832,64%
Oeste	1	0	0,00%	40.221.853,00	15.015.864,01	37,33%
Sudoeste	2	0	0,00%	34.636.703,00	17.433.801,19	50,33%
Sul	3	1	33,33%	50.723.407,00	25.757.019,90	50,78%
Triângulo Norte	0	0	-	17.737.705,00	21.209.308,78	119,57%
Triângulo Sul	1	0	0,00%	18.515.951,00	16.338.521,51	88,24%
Vale do Aço	0	0	-	-	41.635,63	-
Vale do Rio Doce	0	0	-	5.185.076,00	13.370.662,01	257,87%
Vertentes	0	0	-	3.620.000,00	790.653,28	21,84%
TOTAL	8	2	25,00%	369.918.863,00	260.376.812,96	70,39%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

3.2.5. Processamento Judiciário

A ação orçamentária 4395 – Processamento Judiciário possui como propósito a destinação de recursos para as atividades que contribuam para a missão do TJMG, inclusive para atendimento dos feitos amparados pela assistência judiciária como cumprimento de diligências judiciais, realização de exames de DNA, de perícias, traduções e interpretações, bem como para as ações desenvolvidas pela Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ e pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV e as relacionadas ao aperfeiçoamento dos Juizados Especiais.

Função: 02 - Judiciária
 Subfunção: 061 - Ação Judiciária
 Programa: 706 - Prestação Jurisdicional
 Produto: Processo Julgado
 Unidade de Medida: Processo
 Meta Física: 2.332.252

Observando os quadros seguintes, que demonstram as maiores despesas por elemento-item e maiores credores, nota-se que quase 90% dos gastos são relativos à indenização de transporte devida aos Oficiais de Justiça. Outros destaques referem-se ao desembolso com honorários periciais em processos em que a perícia deve ser paga por beneficiário de gratuidade da Justiça, com o pagamento de Juízes Leigos, com a realização de exames de DNA para definição de paternidade, dentre outras.

Quadro XXVIII – Maiores Despesas – Ação Orçamentária 4395 – Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao
1	3	93	27	INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	65.995.662,82	87,90%
2	3	36	24	SERVICOS TECNICOS JUDICIAIS - HONORARIOS JUSTICA GRATUITA	3.957.078,83	5,27%
3	3	36	27	JUIZES LEIGOS	2.560.443,40	3,41%
4	3	47	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	866.000,00	1,15%
5	3	39	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	786.129,36	1,05%
DEMAIS DESPESAS					917.164,15	1,22%
TOTAL					75.082.478,56	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Quadro XXIX – Maiores Credores – Ação Orçamentária 4395

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	VERBA INDENIZATORIA DE TRANSPORTE - OFICIAIS DE	65.996.611,57	87,90%
2	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	866.000,00	1,15%
3	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	786.129,36	1,05%
4	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BE	243.498,72	0,32%
5	CARLISA SILVER E SILVA	209.280,00	0,28%
Demais Credores		6.980.958,91	9,30%
TOTAL		75.082.478,56	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Os próximos quadros dizem respeito à execução física e orçamentária da ação, conforme monitoramento bimestral realizado por meio do SIGPlan, comparados os valores programados e realizados, sendo o primeiro relativo à execução mensal e o seguinte à realização territorializada.

O valor computado para a meta física, 2.155.787 processos julgados, alcançou o percentual de 92,43% do programado, o que representou o atingimento do status “satisfatório”.

Com relação ao desempenho orçamentário, no entanto, a execução foi de apenas 42,03% do que foi aprovado para o orçamento anual, nível crítico de acordo com a padronização do manual do PPAG (motivação em destaque no item 3.2).

Quadro XXX – Execução Mensal – Ação Orçamentária 4395 – Processamento Judiciário

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	134.597	134.597	134.597	3.446.982,24	3.446.982,24	3.446.982,24
Fevereiro	205.265	205.265	205.265	6.618.924,54	6.618.924,54	6.618.924,54
Março	205.265	170.511	170.511	7.618.924,54	4.608.980,08	4.608.980,08
Abril	205.265	175.530	175.530	7.618.824,54	6.992.573,90	6.992.573,90
Mai	205.265	206.221	206.221	7.800.000,00	5.989.493,79	5.989.493,79
Junho	205.265	172.042	172.042	7.800.000,00	5.734.422,00	5.734.422,00
Julho	205.265	175.482	175.482	7.800.000,00	7.235.257,54	7.235.257,54
Agosto	205.265	172.042	172.042	7.200.000,00	5.936.776,78	5.936.776,78
Setembro	205.265	225.392	225.392	7.200.000,00	6.476.963,37	6.476.963,37
Outubro	205.265	254.192	254.192	7.200.000,00	7.449.215,32	7.449.215,32
Novembro	205.265	159.409	159.409	7.200.000,00	5.559.352,24	5.559.352,24
Dezembro	145.005	304.767	105.104	101.135.007,14	112.589.721,20	9.033.536,76
TOTAL	2.332.252	2.355.450	2.155.787	178.638.663,00	178.638.663,00	75.082.478,56

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XXXI – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 4395 – Processamento Judiciário

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	24.717	13.176	53,31%	1.895.933,00	508.109,95	26,80%
Caparaó	55.565	32.156	57,87%	4.262.120,00	1.198.087,57	28,11%
Central	22.941	14.068	61,32%	1.759.727,00	502.449,01	28,55%
Mata	147.732	91.424	61,89%	11.331.848,00	3.406.780,14	30,06%
Médio e Baixo Jequitinhonha	19.999	14.241	71,21%	1.534.046,00	509.105,74	33,19%
Metropolitano	959.364	516.597	53,85%	73.329.418,00	17.858.430,08	24,35%
Mucuri	30.484	20.746	68,06%	2.338.350,00	749.121,59	32,04%
Multiterritorial	0	827.108	-	-	27.098.213,01	-
Noroeste	75.822	39.742	52,41%	5.816.049,00	1.523.133,37	26,19%
Norte	97.842	63.732	65,14%	7.505.185,00	2.413.406,33	32,16%
Oeste	142.768	82.545	57,82%	10.951.072,00	3.019.902,71	27,58%
Sudoeste	71.988	44.966	62,46%	5.521.766,00	1.653.668,40	29,95%
Sul	225.600	133.358	59,11%	17.304.982,00	4.944.468,80	28,57%
Triângulo Norte	170.332	94.310	55,37%	13.065.727,00	3.461.134,21	26,49%
Triângulo Sul	82.664	48.361	58,50%	6.340.983,00	1.807.819,27	28,51%
Vale do Aço	65.634	43.453	66,21%	5.034.610,00	1.599.529,06	31,77%
Vale do Rio Doce	75.796	39.081	51,56%	5.814.060,00	1.465.988,36	25,21%
Vertentes	63.004	36.723	58,29%	4.832.787,00	1.363.130,96	28,21%
TOTAL	2.332.252	2.155.787	92,43%	178.638.663,00	75.082.478,56	42,03%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

3.2.6. Gestão de Serviços de TIC

A ação orçamentária 2025 – Gestão de Serviços de TIC deve promover a integração das ações que envolvem tecnologia para melhoria da gestão dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do TJMG.

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	061 - Ação Judiciária
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Produto Disponibilizado
Unidade de Medida:	Produto
Meta Física:	5.000

Os dois próximos quadros destacam as maiores despesas realizadas por meio da ação orçamentária, sendo o primeiro um informativo dos gastos por elemento-item e o segundo um demonstrativo dos valores de desembolso com os maiores credores.

Naturalmente, os dispêndios mais significativos estão relacionados à contratação de serviços de tecnologia da informação e de telecomunicação, à aquisição de equipamentos de informática e de softwares.

Quadro XXXII – Maiores Despesas – Ação Orçamentária 2025 – Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao
1	3	40	2	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.035.902,26	45,67%
2	4	52	7	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	16.851.350,33	24,80%
3	3	40	4	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	14.948.549,42	22,00%
4	4	40	2	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.935.254,07	4,32%
5	4	40	6	AQUISICAO DE SOFTWARE	1.188.890,62	1,75%
6	3	40	3	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMG	415.043,58	0,61%
7	3	92	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	215.645,62	0,32%
8	3	14	1	DIARIAS - CIVIL	160.886,52	0,24%
9	3	30	16	MATERIAL DE INFORMATICA	109.191,15	0,16%
10	3	39	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	33.455,12	0,05%
DEMAIS DESPESAS					55.826,60	0,08%
TOTAL					67.949.995,29	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/TJMG

Quadro XXXIII – Maiores Credores – Ação Orçamentária 2025

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	15.639.034,34	23,02%
2	CLARO S/A	14.218.485,15	20,92%
3	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A	10.632.470,87	15,65%
4	AMC INFORMATICA LTDA	6.672.585,07	9,82%
5	CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.	4.736.587,87	6,97%
6	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	2.708.967,30	3,99%
7	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.972.800,00	2,90%
8	IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	1.968.631,01	2,90%
9	CAPGEMINI BRASIL S/A	1.048.968,79	1,54%
10	TECNOLOGIA EDUCACIONAL SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA - ME	982.333,00	1,45%
Demais Credores		7.369.131,89	10,84%
TOTAL		67.949.995,29	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Referentemente ao monitoramento do desempenho físico e orçamentário da ação, conforme demonstrado nos quadros seguintes, a meta física apurada, 10.384 produtos disponibilizados alcançou patamar bastante superior ao inicialmente estimado. Conforme justificativa de desempenho registrada no SIGPlan pela DIRFOR, área responsável pelo monitoramento da ação, "O Desempenho Físico de 2019 ficará bastante acima do inicialmente previsto pois além das implantações de equipamentos programadas para 2019, estão sendo implantados equipamentos que originalmente estavam previstos para 2018 mas que não puderam ser efetivados naquele ano".

A execução orçamentária atingiu o status satisfatório, uma vez que o percentual foi de 87,33% em relação ao que foi orçado.

Quadro XXXIV – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2025 – Gestão de Serviços de TIC

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	1.764	1.764	1.764	1.417.229,07	1.417.229,07	1.417.229,07
Fevereiro	641	641	641	3.631.462,95	3.631.462,95	3.631.462,95
Março	0	834	834	4.161.611,03	4.289.469,36	4.289.469,36
Abril	0	259	259	13.448.297,79	3.644.409,63	3.644.409,63
Maiο	1.595	580	580	6.057.660,10	3.794.269,65	3.794.269,65
Junho	0	698	698	4.717.754,34	4.345.199,62	4.345.199,62
Julho	0	190	190	6.429.887,95	4.273.635,23	4.273.635,23
Agosto	0	1.412	1.412	4.698.643,61	12.978.442,69	12.978.442,69
Setembro	1.000	931	931	4.790.535,02	6.510.257,21	6.510.257,21
Outubro	0	1.435	1.435	5.027.832,22	10.136.504,21	10.136.504,21
Novembro	0	530	530	5.213.265,04	3.850.851,36	3.850.851,36
Dezembro	0	1.110	1.110	18.212.685,88	18.935.134,02	9.078.264,31
TOTAL	5.000	10.384	10.384	77.806.865,00	77.806.865,00	67.949.995,29

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XXXV – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 2025 – Gestão de Serviços de TIC

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	182	141	77,47%	2.843.603,00	-	0,00%
Caparaó	44	253	575,00%	686.387,00	-	0,00%
Central	129	138	106,98%	2.010.133,00	-	0,00%
Mata	84	361	429,76%	1.323.747,00	-	0,00%
Médio e Baixo Jequitinhonha	85	244	287,06%	1.323.746,00	-	0,00%
Metropolitano	2.722	5.036	185,01%	42.212.800,00	-	0,00%
Mucuri	25	76	304,00%	392.221,00	-	0,00%
Multiterritorial	0	0	-	-	67.949.995,29	-
Noroeste	268	401	149,63%	4.167.343,00	-	0,00%
Norte	492	579	117,68%	7.648.312,00	-	0,00%
Oeste	150	562	374,67%	2.353.329,00	-	0,00%
Sudoeste	28	250	892,86%	441.249,00	-	0,00%
Sul	158	858	543,04%	2.500.411,00	-	0,00%
Triângulo Norte	342	516	150,88%	5.344.012,00	-	0,00%
Triângulo Sul	191	391	204,71%	2.990.687,00	-	0,00%
Vale do Aço	15	128	853,33%	245.138,00	-	0,00%
Vale do Rio Doce	47	250	531,91%	735.415,00	-	0,00%
Vertentes	38	200	526,32%	588.332,00	-	0,00%
TOTAL	5.000	10.384	207,68%	77.806.865,00	67.949.995,29	87,33%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

3.2.7. Formação Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas

A ação orçamentária 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas deve oferecer e aprimorar a formação inicial e continuada de magistrados, servidores e colaboradores da Justiça, com o propósito de contribuir para a efetividade na prestação jurisdicional.

Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa:	706 - Prestação Jurisdicional
Produto:	Certificado Expedido
Unidade de Medida:	Unidade
Meta Física:	60.000

Primeiramente estão relacionadas as maiores despesas por elemento-item e por credor. O desembolso com o pagamento de diárias representa percentual superior a 70% do gasto total, sendo também relevante que se destaquem as despesas com a realização de cursos e eventos e com a prestação de serviços de consultoria na área educacional.

Quadro XXXVI – Maiores Despesas – Ação Orçamentária 2109 – Por Elemento-Item

Posição	Grupo	Elemento	Item	Descrição	Valor (R\$)	% em relação ao
1	3	14	1	DIARIAS - CIVIL	3.147.768,51	71,93%
2	3	39	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	346.379,06	7,92%
3	3	39	53	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	247.454,18	5,65%
4	3	35	2	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	182.880,00	4,18%
5	3	39	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	112.477,97	2,57%
DEMAIS DESPESAS					339.265,64	7,75%
TOTAL					4.376.225,36	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Quadro XXXVII – Maiores Credores – Ação Orçamentária 2109

Posição	Credor	Valor (R\$)	% em relação ao Total
1	EPICO EVENTOS EIRELI	214.548,04	4,90%
2	EPHISTHEME PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCACAO LTDA	185.470,00	4,24%
3	LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	131.831,02	3,01%
4	MULTIPAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	101.205,00	2,31%
5	JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME	91.654,20	2,09%
Demais Credores		3.651.517,10	83,44%
TOTAL		4.376.225,36	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAF/IMG

Na sequência são apresentados os quadros com a informação sobre a execução física e orçamentária da ação em comparação com o planejamento realizado. A meta física realizada, 48.943 certificados expedidos, representa 81,57% do inicialmente estabelecido, status satisfatório, portanto.

Da mesma forma, obteve o status satisfatório o resultado orçamentário da ação, com a execução de 91,61% do aprovado no orçamento anual.

Quadro XXXVIII – Execução Mensal – Ação Orçamentária 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realização	Programação	Reprogramação	Realização
Janeiro	16	16	16	12.903,10	12.903,10	12.903,10
Fevereiro	2.741	2.741	2.741	112.508,06	112.508,06	112.508,06
Março	2.489	6.578	6.578	358.292,55	190.523,77	190.523,77
Abril	8.657	1.280	1.280	644.926,59	315.000,08	315.000,08
Mai	4.311	7.832	7.832	716.585,10	510.127,45	510.127,45
Junho	6.892	9.790	9.790	445.238,21	319.207,05	319.207,05
Julho	2.112	4.149	4.149	194.433,43	251.644,85	251.644,85
Agosto	5.458	2.038	2.038	552.248,25	102.949,35	102.949,35
Setembro	11.600	3.667	3.667	652.092,44	552.651,84	552.651,84
Outubro	8.254	3.484	3.484	353.037,59	492.603,02	492.603,02
Novembro	6.413	2.718	2.718	633.461,23	895.634,21	895.634,21
Dezembro	1.057	4.650	4.650	101.507,45	1.021.481,22	620.472,58
TOTAL	60.000	48.943	48.943	4.777.234,00	4.777.234,00	4.376.225,36

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

Quadro XXXIX – Execução Territorializada – Ação Orçamentária 2109 – Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas

Territórios	Físico			Orçamentário		
	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%	Programado PPAG	Executado Jan/Dez	%
Alto Jequitinhonha	372	657	176,61%	29.620,00	73.324,83	247,55%
Caparaó	996	1.077	108,13%	79.304,00	100.819,53	127,13%
Central	810	569	70,25%	64.494,00	49.108,50	76,14%
Mata	3.984	4.000	100,40%	317.212,00	305.898,30	96,43%
Médio e Baixo Jequitinhonha	618	831	134,47%	49.206,00	69.984,52	142,23%
Metropolitano	27.870	18.012	64,63%	2.218.989,00	1.740.729,40	78,45%
Mucuri	786	818	104,07%	62.583,00	73.782,14	117,89%
Noroeste	1.374	1.669	121,47%	109.401,00	142.583,79	130,33%
Norte	1.584	2.095	132,26%	126.121,00	172.787,91	137,00%
Oeste	3.522	3.387	96,17%	280.426,00	294.168,08	104,90%
Sudoeste	1.860	1.989	106,94%	148.097,00	162.304,03	109,59%
Sul	6.204	5.238	84,43%	493.975,00	440.084,52	89,09%
Triângulo Norte	2.604	2.797	107,41%	207.333,00	246.356,42	118,82%
Triângulo Sul	1.602	1.458	91,01%	127.554,00	126.837,56	99,44%
Vale do Aço	1.992	1.389	69,73%	158.605,00	123.924,16	78,13%
Vale do Rio Doce	1.464	1.349	92,14%	116.567,00	119.455,23	102,48%
Vertentes	2.358	1.608	68,19%	187.747,00	134.076,44	71,41%
TOTAL	60.000	48.943	81,57%	4.777.234,00	4.376.225,36	91,61%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



A Resolução nº 823/2016 dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito do TJMG, para o sexênio 2015-2020, cujos componentes básicos são:

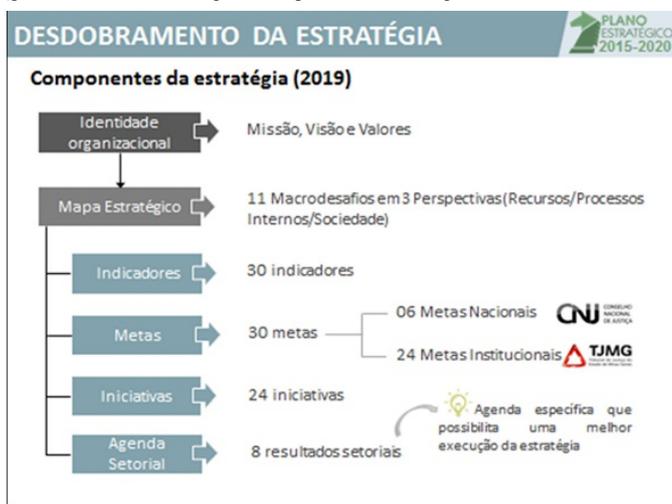
- **Identidade Organizacional:** composta pela missão, visão e valores da instituição;
- **Mapa Estratégico:** representa a tradução da missão, visão e valores do TJMG em um conjunto de macrodesafios;
- **Painel Estratégico:** instrumento que relaciona os macrodesafios traçados pela instituição com os indicadores, metas e iniciativas estabelecidos para o alcance da estratégia;
- **Quadro de Iniciativas:** consolidação dos programas, projetos e ações definidos para o alcance dos objetivos pretendidos.

Em 2018 foi iniciado processo de atualização do Planejamento com o intuito de adequá-lo ao que ficou conveniado no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, e às diretrizes da Presidência, gestão 2018-2020, bem como para acrescentar novas iniciativas, estabelecer novas metas para indicadores cujos alvos foram alcançados e adequar indicadores não mensuráveis ou de difícil coleta de dados.

Nesse sentido, o novo Painel Estratégico foi validado pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, em reunião realizada em 04 de abril de 2019 (ata da reunião disponível no Processo SEI 0054936-74.2019.8.13.0000). Nessa oportunidade, também ocorreu a Reunião de Análise da Estratégia – RAE, na qual foi demonstrado o histórico de resultados de indicadores e metas.

Dessa forma, ficou assim configurada a estrutura do Planejamento Estratégico do TJMG com as alterações promovidas:

Quadro XL – Plano Estratégico – Componentes da Estratégia 2019



A estratégia deste Tribunal de Justiça está caracterizada sob três perspectivas e pelos macrodesafios demonstrados na sequência.

I. PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 01 – Garantia dos direitos à cidadania

Garantir ao cidadão os direitos estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal e a razoável duração do processo observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

II. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 02 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública.

Macrodesafio 03 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Garantir a razoável duração do processo, por meio da prestação jurisdicional ágil e efetiva, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Macrodesafio 04 – Adoção de soluções alternativas para os conflitos

Fomentar a resolução negociada dos conflitos, por meio de mecanismos extrajudiciais tais como a conciliação, a mediação, a arbitragem e a formação de agentes comunitários de justiça, com participação ativa do cidadão e parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins.

Macrodesafio 05 – Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, dos operadores de telefonia, entre outros, com o objetivo de reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, criação de mecanismos para penalizar a

litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Macrodesafio 06 – Impulso às execuções fiscais e cíveis

Garantir efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis, por meio da adoção de mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (Bacenjud, Renajud, Infojud); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias da fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e de protestos de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.).

Macrodesafio 07 – Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema prisional, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciárias e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende-se reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

III. PERSPECTIVA RECURSOS

Macrodesafio 08 – Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas de condições salariais e de trabalho; de benefícios e de desenvolvimento das pessoas, objetivando potencializar o capital humano na Justiça de 1º e 2º Graus. Considera a promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento das competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensa; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Macrodesafio 09 – Aperfeiçoamento da gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução de desperdícios de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TJMG.

Macrodesafio 10 – Instituição da governança judiciária

Trata-se da formulação, da implantação e do monitoramento das estratégias institucionais. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Macrodesafio 11 – Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Refere-se ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e da Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa conferir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Na sequência demonstra-se o Painel Estratégico com a atualização validada em 2019 e os resultados apurados para o ano.

Quadro XLI – Painel Estratégico – Resultados 2019

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA	% CUMPRIMENTO 2019
1. Garantia dos direitos à cidadania	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG	META TJMG 1: Beneficiar 350.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.	01. Projetos Sociais do TJMG	115,35%
	1.2. Índice de cumprimento do Plano de Logística Sustentável - PLS	META TJMG 2: Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)	58,96%
	1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	META TJMG 3: Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.		108,00%
2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	2.1. Taxa de execução das etapas do Programa Integridade (Compliance)	META TJMG 4: Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2019	03. Programa Integridade	100,00%
	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção	META CNJ 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade	80,00%
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano corrente	META CNJ 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	97,00%
		META CNJ 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau. 80% dos	05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG	101% (1º Grau) 117%

	3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos	processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.	10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial	(2º Grau) 105,00% (JESP e Turmas Recursais)
	3.3. Índice de Priorização de ações coletivas	META CNJ 6: Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade	110% (1º Grau) 125% (2º Grau)
	3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau	META TJMG 5: Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.		59,00%
	3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau	META TJMG 6: Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	77,00%
	3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias	META TJMG 7: Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.		99,00%
	3.7. Taxa de atendimento das unidades jurisdicionais	META TJMG 8: Atender 100% das unidades judiciárias indicadas pelo gestor do Projeto Pontualidade (Universo de 80 unidades jurisdicionais em 2019).	06. Projeto Pontualidade	81,00%
4. Adoção de soluções alternativas para os conflitos	4.1. Índice de Conciliação	META CNJ 3: Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.	07. Mutirões de conciliação 10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial	82,40%
	4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	META TJMG 9: Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.	07. Mutirões de conciliação	120,00%
	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados	META TJMG 10: Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	08. Instalação de CEJUSCs	167,00%
5. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade	META TJMG 11: Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância	77,00%
6. Impulso às execuções fiscais e cíveis	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	META TJMG 12: Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	09. Projeto Execução Fiscal Eficiente	99,00%
	6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)	META TJMG 13: Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça	111,00%
7. Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	META CNJ 8: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.	04. Programa Agilizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 13. Projetos e Ações da COMSIV	69% (Feminicídio) 78% (Violência doméstica e familiar)
	7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	META TJMG 14: Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.	10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça	101,00%
8. Melhoria da Gestão de Pessoas	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)	META TJMG 15: Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.	14. Plano Educacional da EJEJF	125,00%
	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	META TJMG 16: Efetivar, no mínimo, 90% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências	111,00%
9. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	9.1. Índice de Cumprimento dos projetos relacionados à racionalização de recursos	META TJMG 17: Cumprir 100% das etapas dos projetos relacionados à racionalização de recursos previstas para o período	16. Plano de Acompanhamento dos custos da 2ª instância 17. Criação do índice de Eficiência na Utilização de Recursos para as Comarcas	40,00%
		META TJMG 18: Eliminar 100% dos		

10. Instituição da Governança Judiciária	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais	processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano 2019).	10. Plano de Eliminação Documental	107,47%
	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos	META TJMG 19: Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2019.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos	94,00%
	10.3. Taxa de execução de obras	META TJMG 20: Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2019.	20. Plano de Aceleração de Obras	33,33%
	10.4. Taxa de cumprimento do cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	META TJMG 21: Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas).	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	73,00%
	10.5. Taxa de execução do Projeto Sei-PED	META TJMG 22: Executar 90% dos projetos definidos no Programa de Evolução de Demandas do SEI para 2019 (Universo de 10 projetos).	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED	44,00%
11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	11.1. Número de Varas ou Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico – PJE implantado	META TJMG 23: Implantar, em 2019, o PJE nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJE na Justiça Comum.	23. Processo Judicial Eletrônico - Pje	100,00%
	11.2. Índice de cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC)	META TJMG 24: Cumprir 80% do Plano de Trabalho entregue ao CNJ contendo as ações para implementação da Estratégia Nacional de TIC (Resolução 211/2015 do CNJ).	24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC	104,00%

4.1. Agenda Setorial

Consiste em um conjunto de ações concretas, embora pontuais, que buscam aprimorar processos estruturais, administrativos e judiciais, permitindo a efetiva contribuição da área para o alcance da estratégia.

Neste aspecto, representa ao mesmo tempo uma agenda específica de uma área e um programa comum de melhoria de processos de trabalho em toda a instituição, proporcionando a melhor execução das ações estratégicas do TJMG.

No quadro abaixo estão relacionadas as ações setoriais definidas para 2019, seus objetivos e benefícios, resultados esperados e alcançados.

Quadro XLII – Agenda Setorial

AÇÃO SETORIAL	ÁREA RESPONSÁVEL	OBJETIVOS E BENEFÍCIOS	RESULTADOS ESPERADOS	% CUMPRIMENTO 2019
Programa Virtualização dos Processos Judiciais, dos Procedimentos e dos Julgamentos na 2ª Instância.	SEPAD (1ª Vice Presidência) DIRSUP (1ª Vice Presidência) CEINJUR (1ª Vice Presidência)	Promover a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional na 2ª Instância, por meio da simplificação e automação de rotinas de trabalho, gerando maior economia e segurança para o Judiciário, além de contribuir para as diretrizes sustentáveis da Instituição.	SETORIAL 01. 100% das classes processuais cíveis recursais de 1ª Instância, oriundas de comarcas com PJe implantado, que aportarem por meio físico na 2ª instância convertidas e tramitando por meio eletrônico, até final de 2019.	Projeto prorrogado para 2020 (Portaria Conjunta Presidência 907/2019)
			SETORIAL 02. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes analisados e distribuídos em até 24 horas.	99,00%
			SETORIAL 03. 100% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes analisados e distribuídos em até 48 horas após o cadastro e triagem.	99,00%
Fóruns sem armas	DIRCOR (Corregedoria Geral de Justiça)	Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército para destruição de todas as armas de fogo, acessórios e munições, que já atendam aos requisitos previstos no Provimento Conjunto nº 24/2012, possibilitando a baixa de processos e, com isso, a redução do acervo e da taxa de congestionamento.	SETORIAL 04. Promover a destinação e o encaminhamento ao Exército Brasileiro para destruição de 100% das armas de fogo e munições, sob custódia nos fóruns das comarcas, nos termos do Provimento Conjunto nº 24/CGJ/2012.	Atividade executada conforme prevista (resultados acompanhados internamente, por questões de segurança)
Esforço concentrado da CGJ para realizar baixas processuais e elevar o IPC-Jus do TJMG.	DIRCOR (Corregedoria Geral de Justiça)	Promover a identificação dos processos que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e, a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas. Promover a identificação dos processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do falecimento do imputado como autor do fato, e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.	SETORIAL 05. Efetuar 100% das baixas dos processos identificados em relatório de inconsistência da CGJ (Relatório extraído pela DIRFOR/NEAJUR em fevereiro de 2019).	Projeto reprogramado para 2020 (necessidade de novo levantamento estatístico)
			SETORIAL 06. Promover o julgamento de 100% dos processos criminais que estejam aptos ao reconhecimento da extinção da punibilidade, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato, de acordo com lista de eleitores falecidos fornecida pelo TRE-MG.	Projeto reprogramado para 2020 (necessidade de novo levantamento estatístico)
Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias	SEPLAN (Corregedoria Geral de Justiça)	Promover a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público celeridade e de qualidade aos jurisdicionados.	SETORIAL 07. Alcançar 24 unidades judiciárias com o desdobramento do planejamento até final de 2019.	246,00%
Implantação dos Postos Avançados de Conciliação - PACES	AGIN (3ª Vice Presidência)	A iniciativa tem por objetivo implantar os Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual (PACES) constituídos por meio de parceria com a FEDERAMINAS e que auxiliem o TJMG na solução de demandas de consumo por métodos dialogais e de negociação.	SETORIAL 08. Analisar 100% das solicitações de instalação de Postos Avançados de Conciliação (PACES) encaminhadas até o 3º trimestre à 3ª Vice- Presidência.	100,00%

5. ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS

As metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2019 foram aprovadas pelos Presidentes ou representantes dos Tribunais do país no XII Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, conforme mencionado anteriormente.

Abaixo a relação das metas conforme sua aplicabilidade para o TJMG.

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Consolidado Geral 2019	
Valor da meta	>100%
Resultado apurado	97%
Cumprimento da Meta	97%

META 2 – Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2019 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

1º Grau – 2019	
Valor da meta	80%
Resultado apurado	81%
Cumprimento da Meta	101%

2º Grau – 2019	
Valor da meta	80%
Resultado apurado	94%
Cumprimento da Meta	117%

JESP e Turma Recursal – 2019	
Valor da meta	90%
Resultado apurado	95%
Cumprimento da Meta	105%

META 3 – Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Consolidado Geral – 2019	
Valor da meta	Índice de 2018 + 2 pontos
Resultado apurado	17,40%
Cumprimento da Meta	82,40%

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2019 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Consolidado Geral – 2019	
Valor da meta	70%
Resultado apurado	56%
Cumprimento da Meta	80%

META 5 – Impulsionar processos à execução (*Não aplicável ao TJMG*).

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar até 31/12/2019 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

1º Grau – 2019	
Valor da meta	60%
Resultado apurado	66%
Cumprimento da Meta	110%

2º Grau – 2019	
Valor da meta	80%
Resultado apurado	100%
Cumprimento da Meta	125%

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (*Não aplicável ao TJMG*).

META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.

Feminicídio – 2019	
Valor da meta	50%
Resultado apurado	35%
Cumprimento da Meta	69%

Violência Doméstica e Familiar – 2019	
Valor da meta	50%
Resultado apurado	39%
Cumprimento da Meta	78%

6. ATOS DE GESTÃO

Nesta seção são apresentados os atos de gestão realizados e políticas desenvolvidas pela instituição ao longo do exercício de 2019, ordenados alfabeticamente.

São ações que envolvem a constante busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional, bem como a materialização do compromisso do TJMG com a sociedade, tendo invariavelmente como norte a missão e os valores institucionais.

As informações apresentadas têm como fonte de consulta o Processo SEI nº 0002158-93.2020.8.13.0000, por meio do qual o Superintendente Administrativo Adjunto, Desembargador Gilson Soares Lemes, solicita às áreas administrativas do TJMG relacionem os projetos e ações desenvolvidos em 2019, as notícias disponibilizadas no sítio eletrônico do TJMG, além de informações coletadas quando da realização do monitoramento do Plano Estratégico do TJMG.

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

A seguir, estão elencados, de maneira sucinta, os principais eventos relativos às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs, ocorridos em 2019, no âmbito estadual, ordenados cronologicamente:

- Foi assinado, em 19 de março, termo de cooperação entre o TJMG e o CNJ para difusão da metodologia APAC nacionalmente.
- A Comarca de Conselheiro Lafaiete passou a contar, a partir de 24 de maio, com duas unidades, uma destinada ao recebimento do público masculino e outra feminina.
- Em 31 de maio ocorreu a inauguração de unidade APAC na Comarca de Varginha, com o objetivo de atendimento a 42 detentos do regime fechado do sexo masculino.
- No dia 07 de junho, foi inaugurada unidade com capacidade para atendimento a 84 recuperandos masculinos do regime fechado na Comarca de Manhumirim.
- A Comarca de Itabirito foi contemplada com a inauguração, em 24 de junho, de unidade com capacidade para receber recuperandos do sexo masculino, sendo 40 do regime fechado, 28 do semiaberto e 16 do aberto.
- Em 04 de outubro, de forma pioneira, foi inaugurada, na Comarca de Frutal, a primeira unidade para atendimento ao público juvenil, denominada APAC Juvenil Centro Educacional Doutor Mário Ottoboni.
- Dentro da APAC da Comarca de Caratinga, passou a existir, a partir de 16 de outubro, um posto de cidadania, fruto de parceria com o CEJUSC local, destinado ao atendimento dos recuperandos.
- No dia 12 de novembro, o TJMG assinou dois protocolos de intenções com a CEMIG, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, o Sistema FIEMG e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP com o objetivo de promoção do uso eficiente e racional da energia elétrica nas APACs e de que sejam ministrados aos recuperandos cursos de iniciação e aperfeiçoamento de instalações elétricas e de montagem de sistemas fotovoltaicos.
- A APAC de Patos de Minas recebeu, em 14 de novembro, a visita do Presidente do TJMG, no sentido de manifestar seu apoio incondicional à metodologia e sua disposição de dar suporte a todas as organizações mineiras do gênero.
- A árvore natalina instalada no saguão da Unidade Afonso Pena recebeu enfeites produzidos por recuperandos das APACs de Campo Belo, Inhapim, Januária, Manhuaçu, Rio Piracicaba e São João del-Rei.
- Em 09 de dezembro, foi inaugurada a APAC Feminina da Comarca de Belo Horizonte, destinada a receber 142 recuperandas em cumprimento de penas nos regimes fechado e semiaberto, sendo a primeira unidade instalada em uma capital brasileira.

Importante também que seja destacada a destinação de R\$ 19.163.800 provenientes de penas pecuniárias para construção, ampliação, reforma, apoio logístico para aquisição ou modernização de oficinas de trabalho profissionalizantes em unidades das APACs em Minas Gerais. Os recursos foram repassados após a apresentação de projetos, tendo sido contempladas 46 unidades, além da FBAC.

Também como destaque, o Programa Novos Rumos realizou estudo panorâmico da execução penal nas APACs com o intuito de identificar o recuperando, o seu regime de cumprimento da pena e previsão de progressão. Ademais, o programa monitorou o mapa de ocupação das unidades, identificando a existência de disponibilidade de vagas para eventual recebimento de presos das unidades convencionais, em função da notória situação de superlotação do sistema prisional.

Outro ponto importante foi a assinatura de convênio entre o TJMG e a FBAC tendo por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, por meio da realização de eventos destinados especialmente à capacitação de gestores, voluntários e ao fortalecimento da aplicação do método APAC, resultando na realização de diversos encontros e cursos.

Área Judiciária

Estão aqui destacadas diversas ações empreendidas ao longo de 2019, afetas à área judiciária do TJMG, de acordo com informações obtidas junto à Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP e à Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.

Insta mencionar que outros programas e projetos relacionados à área estão relacionados em outros pontos deste relatório.

- Expansão do rol de classes originárias com peticionamento inicial obrigatoriamente por meio do Portal JPe, resultando na eliminação dos processos físicos das classes definidas como medidas urgentes no âmbito da 2ª Instância;
- Conversão dos autos físicos (SISCOM), em grau de recurso, para o formato eletrônico (JPe), resultando na redução de custos operacionais com a tramitação processual;
- Adequação dos sistemas do 2º Grau à nova estrutura da DIRSUP, resultando na agilização interna da tramitação dos processos com a racionalização do fluxo de trabalho;
- Instituição da triagem prévia automatizada de todos os recursos cíveis remetidos via Pje ou digitalizados, auxiliando na gestão do acervo de processos dos Desembargadores;
- Modernização da Central de Taquígrafia, com a gravação em áudio e vídeo das sessões de julgamento e posterior transcrição dos áudios, proporcionando maior rapidez e segurança para a realização das atividades do setor;
- Automatização da pesquisa de prevenção dos processos por meio da ferramenta Radar, tornando mais rápida as consultas, que eram realizadas em pelo menos quatro sistemas judiciais;
- Desenvolvimento do projeto Contrafé Eletrônica, resultando no aprimoramento da tramitação do processo eletrônico, tornando-a mais célere e econômica;
- Efetivação de melhorias ao Sistema de Acompanhamento Processual da 2ª Instância – SIAP, com a construção das telas “Contador de Prazos Processuais”, “Controle de Prazos Internos” e “LOG Advogado Parte”;
- Integração entre os sistemas JPe e “Tribunus” da Advocacia Geral do Estado – AGE, via Modelo Nacional de Interoperabilidade;
- Implantação, no sistema Themis, do indicativo de prioridade legal, em ações civis públicas ou de improbidade administrativa, resultando em maior agilidade na apreciação destes processos;
- Desenvolvimento de filtro no relatório “Controle de Prazos para julgamento de IRDR”, para tratamento dos casos que estejam na situação de sobrestados por tema.

Brumadinho

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão ocorrido em Brumadinho no trágico dia 25 de janeiro de 2019 ocasionou a irreparável perda de centenas de vidas e uma série de prejuízos sociais,

econômicos e ambientais, originando a necessidade de atuante presença do Estado.

Nesse sentido, o Poder Judiciário mineiro tem oferecido respostas céleres e efetivas às demandas da sociedade, traduzidas em diversas ações empreendidas ao longo de 2019, abaixo destacadas:

- Deferimento do bloqueio de valores da mineradora responsável pela administração da mina;
- Determinação da paralisação das atividades produtivas da empresa com o objetivo de evitar novos episódios;
- Decisões para que houvesse evacuações e consequente alocações de pessoas e animais em localidades sob risco;
- Promoção de diversas rodadas de negociação e realização de audiências para efetivação das devidas reparações, para discussão e apuração das medidas adotadas e a serem efetuadas com o objetivo de evitar maiores danos e prejuízos;
- Implantação do Pje na Comarca para tornar mais ágil o atendimento jurisdicional;
- Criação de secretaria remota para oferecer apoio aos magistrados locais;
- Instituição de grupo de trabalho para monitoramento das demandas envolvendo causas ambientais.

Centro de Reconhecimento de Paternidade – CRP

O Centro de Reconhecimento de Paternidade – CRP foi criado em consonância com o Programa Pai Presente, coordenado pelo CNJ. Atende às demandas para o reconhecimento de paternidade, que pode se dar de forma espontânea ou, no caso de não aceitação por parte do suposto pai, por meio de investigação com a realização de exame de DNA.

Em 2019, 1.779 pessoas foram beneficiadas pelas ações de reconhecimento de paternidade, seja por meio do exame de DNA (agendados 765 durante o ano), de forma espontânea, reconhecimento socioafetivo ou via “Pai Preso”.

Ocorreram 424 retificações de registros efetuadas nas certidões de casamento de filhos reconhecidos e nas certidões dos filhos, se houver.

Aconteceram dois mutirões do CRP Itinerante, realizados no Hospital Espírita André Luiz, no dia 09 de maio, e no Barreiro, em 09 de agosto, resultando em 112 estabelecimentos de paternidade.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Os CEJUSCs têm como objetivo a realização de sessões e audiências de conciliação e mediação, processuais e pré-processuais, bem como prestam atendimento e orientação ao cidadão. A sua instalação representa a instrumentalização de mecanismos consensuais de solução de conflitos, por meio da conciliação e da mediação, ampliando as alternativas para o cidadão no enfrentamento de problemas jurídicos e de conflitos de interesse. Ademais, trata-se de diretriz estabelecida pelo CNJ por meio da Resolução nº 125 e regulamentada, no âmbito do TJMG, pela Resolução nº 873/2018.

Parte do Plano Estratégico do TJMG, a iniciativa estratégica “08. Instalação de CEJUSCs” teve como meta para o ano de 2019 a instalação de 15 unidades (Meta TJMG 10).

Efetivamente foram instalados CEJUSCs nas seguintes Comarcas, total de 25 unidades, representando o atingimento de 167% do proposto como meta:

- Abaeté (Portaria Conjunta nº 887/PR/2019) – unidade inaugurada em 04/10;
- Aimorés (Portaria Conjunta nº 910/PR/2019) – CEJUSC instalado em 11/12;
- Almenara (Portaria Conjunta nº 866/PR/2019) – instalação realizada em 01/08;
- Arinos (Portaria Conjunta nº 914/PR/2019) – centro instalado em 18/12;
- Bom Despacho (Portaria Conjunta nº 875/PR/2019) – instalação ocorrida em 23/08;
- Campos Altos (Portaria Conjunta nº 884/PR/2019) – instalação realizada em 03/10;
- Congonhas (Portaria Conjunta nº 840/PR/2019) – unidade instalada em 28/05;
- Elói Mendes (Portaria Conjunta nº 837/PR/2019) – instalação em 23/05;
- Esmeraldas (Portaria Conjunta nº 877/PR/2019) – ocorrência da instalação em 27/08;
- Ibirité (Portaria Conjunta nº 841/PR/2019) – CEJUSC instalado em 04/06;
- Itamonte (Portaria Conjunta nº 882/PR/2019) – instalação realizada em 26/09;
- Jacinto (Portaria Conjunta nº 865/PR/2019) – instalação feita em 31/07;
- Machado (Portaria Conjunta nº 835/PR/2019) – realização da instalação em 23/05;
- Mateus Leme (Portaria Conjunta nº 913/PR/2019) – instalação realizada em 17/12;
- Matias Barbosa (Portaria Conjunta nº 858/PR/2019) – unidade instalada em 11/07;
- Mesquita (Portaria Conjunta nº 854/PR/2019) – CEJUSC inaugurado em 05/07;
- Monte Azul (Portaria Conjunta nº 912/PR/2019) – instalação ocorrida em 16/12;
- Morada Nova de Minas (Portaria Conjunta nº 916/PR/2019) – centro instalado em 13/12;
- Nova Ponte (Portaria Conjunta nº 885/PR/2019) – inauguração realizada em 03/10;
- Ouro Preto (Portaria Conjunta nº 839/PR/2019) – instalação realizada em 16/05;
- Pedra Azul (Portaria Conjunta nº 867/PR/2019) – unidade instalada em 01/08;
- Salinas (Portaria Conjunta nº 892/PR/2019) – instalação ocorrida em 10/10;
- São Francisco (Portaria Conjunta nº 911/PR/2019) – centro instalado em 17/12;
- Timóteo (Portaria Conjunta nº 855/PR/2019) – ocorrência da instalação em 04/07;
- Três Pontas (Portaria Conjunta nº 836/PR/2019) – instalação da unidade em 24/05.

Mutirões de Conciliação

Em 2019 foram realizados 196 mutirões de conciliação, conforme demonstra o resumo abaixo:

TIPO DE MUTIRÃO	QUANT.
Mutirão Bancário	13
Mutirão Bancário 2º Grau	2
Mutirão Bancário CEJUSC	6
Mutirão Comercial CEJUSC	9
Mutirões Diversos CEJUSC	23
Mutirão de DPVAT	93
Mutirão Execução Fiscal CEJUSC	9
Mutirão Familiar CEJUSC	7
Mutirão Habitacional	15
Mutirão Habitacional 2º Grau	3
Mutirão Habitacional CEJUSC	4
Mutirão JESP CEJUSC	3
Mutirão Pré-processual CEJUSC	9
TOTAL	196

A iniciativa estratégica nº 07 – Mutirões de Conciliação teve como meta estabelecida para 2019 aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas, com atingimento de 120% de cumprimento ao final do período de apuração.

Reestruturação do CEJUSC de Brumadinho

Logo após o rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, da Mineradora Vale S.A., em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, o TJMG identificou a necessidade de adotar uma série de medidas para auxiliar a Comarca e os cidadãos locais no enfrentamento das situações decorrentes da tragédia. Uma dessas ações foi a reestruturação do CEJUSC de Brumadinho para que a população local pudesse encontrar um ambiente propício para a resolução célere dos conflitos decorrentes do trágico acontecimento.

No período de março de 2019 (marco inicial da atuação do CEJUSC após a reestruturação) a 31/12/2019, foram realizadas 1.815 sessões de mediação/conciliação (audiências), que resultaram em 1.025 acordos. Somente no setor pré-processual, antes inoperante, foram 702 sessões de mediação/conciliação (audiências) com 680 acordos.

CEJUSC Itinerante

A iniciativa visa ao fomento do acesso à Justiça, promovendo o atendimento a municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e que não são sedes de Comarca. Para isso, nessas regiões são montadas estruturas temporárias de CEJUSC, viabilizadas por meio de parcerias locais, evitando que a população local tenha que se deslocar às sedes de comarca.

No ano de 2019, foram contemplados 24 (vinte e quatro) municípios (Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Vargem Grande do Rio Pardo, Carai, Catuji, Itaipé, Ibiaí, São João do Pacuí, São João da Lagoa, Itinga, Coronel Murta, Vargem da Lapa, Jequitaiá, Buritizeiro, Lassance, Fernandes Tourinho, Engenheiro Caldas, Sobrália, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Ubaporanga, São Francisco da Glória, Fervedouro e Faria Lemos), com cerca de 138 (cento e trinta e oito) audiências e 56 (cinquenta e seis) acordos.

CEJUSC Up

O projeto objetiva planejar e executar ações que possam auxiliar uma determinada unidade no aumento de seu desempenho, seja por meio do estabelecimento de parcerias, seja por meio da introdução de novas rotinas de trabalho.

Os primeiros CEJUSCs contemplados com o projeto foram os de Nanuque, Ouro Preto e Diamantina. Em todos, comparados os anos de 2018 e 2019, houve aumento no total de audiências/sessões agendadas e realizadas, bem como do número total de acordos.

Paternidade para Todos

O objetivo do projeto é a ampliação, para as Comarcas do interior, por meio dos CEJUSCs, do serviço de reconhecimento de paternidade prestado pelo Centro de Reconhecimento de Paternidade - CRP de Belo Horizonte. Tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8560/92.

O primeiro CEJUSC contemplado foi o da comarca de Santa Luzia, cujas atividades iniciaram-se em março de 2019. Até 31/12/2019, foram instaurados 274 procedimentos, dos quais 111 resultaram em reconhecimento de paternidade, sendo 27 deles por meio de exames de DNA e 84 por reconhecimento espontâneo.

Capacitação em Mediação e Conciliação

Foram formados, na parte teórica do curso de conciliação, 279 (duzentos e setenta e nove) alunos em 10 (dez) capacitações presenciais, e na parte teórica do curso de mediação, 504 (quinhentos e quatro) alunos em 17 (dezessete) capacitações presenciais. Foram expedidos 172 (cento e setenta e dois) certificados, sendo 108 (cento e oito) de mediação e 64 (sessenta e quatro) de conciliação.

Canal “Quero Conciliar”

A ação consiste na triagem e encaminhamento de demandas recebidas pelo canal "Quero Conciliar", disponível no portal do TJMG, por meio do qual cidadãos requerem a conciliação de conflito judicializado. A unidade judiciária onde se encontra o processo é comunicada para o agendamento de audiência de autocomposição no CEJUSC ou na própria vara. Consiste numa forma rápida e muito simples de facilitar a resolução de problemas e a extinção de processos.

Em 2019, foram realizados 2.866 encaminhamentos através do referido instrumento.

CEJUSCs Especializados

Abaixo estão elencadas as ações desenvolvidas pelos chamados CEJUSCs “especializados” em 2019.

CEJUSC de 2º Grau

- Acordo realizado entre a Associação Mineira de Municípios – AMM e o Estado de Minas Gerais, mediado pelo TJMG, para a regularização dos repasses de valores referentes ao ICMS, IPVA, FUNDEB e transporte escolar, no valor de R\$ 7 bilhões, com a adesão, via SEI, de 845 municípios.
- Acordo realizado entre a Associação Comunitária Social Cultural Desportiva – Gameleira/Nova Suíça (Acscd), o MPMG, o Município de Belo Horizonte, a Masb Empreendimentos Imobiliários Ltda. e o espólio do antigo proprietário de um terreno localizado no bairro Jardim América, contemplando a ampliação da área de cobertura vegetal na quadra delimitada pela Avenida Barão Homem de Melo e pelas Ruas Daniel de Carvalho, Gama Cerqueira e Sebastião de Barros.
- Acordo realizado entre o Banco Itaú e o município de Pouso Alegre.
- Mutirão envolvendo a Construtora Tenda e seus clientes (34 audiências realizadas, 23 acordos homologados, valor total de R\$ 637.149,65).
- Mutirão envolvendo os bancos Itaú, do Brasil, Bradesco e Santander e seus poupadores (790 audiências realizadas, 198 acordos homologados, valor total de R\$ 3.904.033,08).

CEJUSC Ambiental

- Acordo firmado pelo MPMG, por meio da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, e pela empresa Aparam Bioenergia, colocando fim a três agravos de instrumento e uma ação civil pública.

CEJUSC Social

- Regularização fundiária da Ocupação Izidora (8 mil famílias, 30 mil pessoas), com a extinção de três processos em trâmite na comarca de Belo Horizonte (na 2ª Vara Empresarial, na 2ª Vara de Fazenda Municipal e na 19ª Vara Cível).
- Acordo envolvendo terreno localizado no Bairro Santa Tereza, na Comarca de Belo Horizonte.
- Acordo envolvendo o município de Contagem e a COHAB Minas, atendendo a 432 famílias que formam a ocupação William Rosa.

Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Nesta seção estão relacionados os programas, projetos e ações empreendidos para o fortalecimento do combate à violência contra a mulher, ao longo de 2019.

Justiça Pela Paz em Casa

Promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, busca ampliar a efetividade da Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Anualmente são realizadas três edições do programa, nos seguintes meses: março, em função do dia internacional das mulheres, agosto, aniversário de promulgação da citada Lei Maria da Penha, e novembro, por ter sido determinado pela Organização das Nações Unidas – ONU que 25/11 é o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Abaixo um resumo do que aconteceu em cada edição ocorrida em 2019 no TJMG:

13ª Edição – 11 a 15 de março:

- Realização de audiências e julgamentos de casos de violência contra a mulher;
- Realização de palestras nas Comarcas de Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora, Nova Lima;
- Exposição de obras do projeto “Viver Mulher”, da Comarca de Januária, no Edifício-Sede do TJMG.

14ª Edição – 19 a 23 de agosto:

- Ações para aceleração da prestação jurisdicional de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Realização de evento para orientações sobre a saúde da mulher e sobre defesa pessoal, além de consultoria jurídica;
- Apresentações da peça “Quando Agir” em diferentes locais;
- Exposições culturais, feiras artísticas e sessão de cinema.

15ª Edição – 25 a 29 de novembro:

- Realização de sessões especiais de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte;
- Realização do evento “Mulheres na Praça”, ocorrido na Praça Duque de Caxias, bairro de Santa Tereza, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no qual foram oferecidos serviços de aferição de pressão, testes de glicemia, orientação jurídica e aula de defesa pessoal, bem como atrações culturais;
- Realização, em 29 de novembro, do “I Seminário Justiça Seja Feita”, organizado pelo movimento feminista “Quem Ama Não Mata”, com apoio do TJMG;
- Realização de palestras em diversos locais.

Programa Conjunto de Conscientização e Instrução para o Combate à Violência Doméstica – PCIV

O programa, lançado pela EJEF, com apoio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV, apresenta a proposição de promover, em sítio eletrônico próprio, a disponibilização de material com informações gerais, relevantes, atualizadas e relacionadas ao tema, à comunidade jurídica e aos cidadãos. Conta também com o apoio institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Destacam-se, nesta seção, os principais projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, além de outros que estão demonstrados em outros momentos deste relatório, conforme informações da Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR e da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.

- **Selo de Fiscalização Eletrônico** – a Portaria Conjunta nº 15/2019 determinou a implantação do selo de fiscalização eletrônico para os atos de autenticação e reconhecimento de firma em todos os serviços

notariais e com atribuição notarial do Estado, resultando no encerramento da utilização de selos físicos a partir de 11 de novembro. A medida gerou a economia de aproximadamente R\$ 1,2 milhão/ano, uma vez que tornou desnecessária a contratação para a produção dos selos, bem como contribuiu diretamente para o aperfeiçoamento do controle de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária.

- Cronograma de Destinação e Destruição de Armas de Fogo e Munições – a apuração preliminar aponta o encaminhamento ao Exército Brasileiro de 13.713 armas para destruição.

- Plano de Fiscalização das Unidades Judiciárias

- Foram realizadas Correções Extraordinárias e Inspeções Técnicas em 89 Unidades Judiciárias, o que representa a fiscalização de aproximadamente 10,4% das unidades do Estado.
- Também se realizaram 659 inspeções remotas, com o monitoramento à distância, por meio de levantamento de dados estatísticos.
- Na Correição Ordinária Geral, todas as 296 comarcas do Estado de Minas Gerais enviaram um total de 2.548 formulários eletrônicos, via SISCOR.

- Banco de precedentes das decisões administrativas da CGJ sobre o foro judicial e sobre os serviços notariais e de registro – fruto de atuação multissetorial, contempla as decisões mais relevantes, prestando informação de forma coesa e padronizada aos servidores da Primeira Instância e ao público externo.

- Alvará de Soltura Eletrônico – implantação em todas as Comarcas do Estado, com o cumprimento de 65.749 alvarás em 2019, resultando em maior agilidade e economia da prestação jurisdicional mediante cumprimento imediato das ordens de soltura emanadas do juízo e comunicação imediata e concomitante com a Unidade de Registro de Impedimento – URI e a Unidade Custodiante – UC.

- Interligação do Banco Estadual de Mandados de Prisão - BEMP ao Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais – PCnet – otimização da tarefa de emissão de mandados de prisão, dispensando o seu envio manual às delegacias.

- Desdobramento do planejamento estratégico nas Unidades Judiciárias – implantação em 70 Unidades Judiciárias, resultando na melhoria da entrega jurisdicional. Ademais, foram realizadas 21 visitas técnicas almejando alcançar melhor compreensão das atividades, além de ações de acompanhamento do desempenho das unidades já atuantes no desdobramento.

DENGEPE – Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial

Além da atuação diretamente relacionada ao Plano de Aceleração de Obras do TJMG, conforme relatado na análise da execução física e orçamentária da ação orçamentária 2091 – Obras e Gestão Predial, a DENGEPE desenvolveu, ao longo do ano de 2019, diversas ações, conforme abaixo relacionado:

- Plano de Manutenções Prediais

Desenvolvido com o objetivo de conservar ou recuperar a capacidade funcional das edificações utilizadas pelo TJMG, aumentando o nível de segurança e atendendo as necessidades dos seus usuários. A manutenção preventiva minimiza os custos com obras de reforma e de manutenções corretivas. Houve, na Comarca de Belo Horizonte e nas Comarcas de sua Região Metropolitana, a execução de 8.011 ordens de serviço para manutenções rotineiras, sendo 984 somente no Edifício Sede. No interior, foram feitas manutenções preventivas e corretivas em 395 edificações e ocorreram 358 atendimentos emergenciais.

- Plano de Adaptações de Leiaute

Tem como objetivo adequar o espaço físico às novas necessidades que surgem nas Unidades Judiciárias e setores administrativos. Foi concluído o atendimento de 320 demandas, com a instalação de 883 pontos lógicos e disponibilidade de carga elétrica ampliada em 4 Comarcas.

- Plano de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado

Criado com o intuito de melhorar as condições do ambiente de trabalho, proporcionando maior conforto aos servidores e jurisdicionados. Foram instalados 369 aparelhos no Interior, 48 na Capital, além de sistemas centrais de condicionamento nas Comarcas de Montes Claros e Uberlândia.

- Plano de Acessibilidade

Objetiva adaptar as edificações, permitindo facilitar o acesso e circulação de portadores de necessidades especiais, em cumprimento às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal 10.098/00, Decreto Federal 5.296/04, Lei Estadual 11.666/94, norma da ABNT NBR 9050 e à recomendação do CNJ nº 27/2009. Houve a conclusão do procedimento em 17 Comarcas.

- Plano de Segurança Predial

Consiste na instalação de equipamentos de segurança, tais como, alarmes, catracas, cancelas eletrônicas e portais detectores de metais visando à obtenção de maior controle do acesso e incremento da segurança nas edificações utilizadas pelo TJMG, que até então eram desprovidas do referido sistema. A relação das edificações é definida em conjunto com o Gabinete Militar/CESI. Foram 14 sistemas de alarme instalados, 81 edificações atendidas com CFTV e uma com o scanner para controle de entrada.

- Economicidade

Em comparação ao exercício de 2018, observou-se, em 2019, redução no consumo de água, telefonia e nas despesas com locação de imóveis, fruto de iniciativas que envolveram diversos setores. Houve variação positiva no quantitativo consumido de energia elétrica, em função da realização da necessidade de nova contratação de média tensão para atendimento ao Edifício Sede, despesa até então custeada pelo proprietário anterior da edificação.

DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária

Destacam-se as principais ações empreendidas pela DIRFIN no ano de 2019.

- Implantação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE para fins de arrecadação das receitas administrativas não tributárias e outros ingressos financeiros (Instrução de Serviço nº 001/DIRFIN/2019), resultando na redução dos custos, uma vez que não existe tarifa na utilização do DAE, incluindo taxa de inscrição em concursos de volume elevado, racionalização de procedimentos burocráticos internos para identificação e registro das receitas administrativas com consultas de pagamentos pelos próprios gestores; e recibo/comprovante de pagamento mais seguro para o devedor, em substituição ao simples comprovante de depósito bancário sem identificação e sujeito a fraude.

- Renovação e Atualização dos Serviços de Arrecadação - Licitação Pública para contratação de instituição bancária para arrecadação das receitas do TJMG, recolhidas por Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias – GRCTJ, tendo sido apurada a redução da tarifa paga de R\$1,60 (um real e sessenta centavos) para R\$0,89 (oitenta e nove centavos) por guia, de tal maneira que, ao longo do período integral do ajustado, considerados os volumes de novembro/2019, haverá uma economia de, aproximadamente, R\$7.308.441,60.

- Ações de planejamento e gestão financeira, com melhoria da gestão dos recursos financeiros visando dotar o TJMG dos meios necessários para qualificar as negociações junto aos bancos parceiros, no sentido

de se obter maiores retornos financeiros das aplicações no mercado de capitais, realização de negociações de compras mais eficientes, com a visualização das receitas recorrentes e recebíveis, alinhando-as aos prazos e valores disponíveis em caixa, maior organização do fluxo de trabalho no tocante aos pagamentos em relação às receitas, realizando-se os pagamentos de forma programada de acordo com a conveniência financeira do TJMG e de acordo com os numerários que estiverem aplicados nos mercados de capitais, trazendo maior retorno financeiro, visualização diária das receitas e despesas otimizando, desta forma, os valores disponíveis para aplicações financeiras, implantação da previsão de despesas, possibilitando programar os pagamentos de forma equalizada com a receita, realização de pagamentos conforme a programação financeira estipulada através de normativo interno, independentemente da área gestora do TJMG, trazendo maior uniformidade aos pagamentos e maximização dos valores disponíveis em caixa, utilização de ferramentas de gestão financeira para tomada de decisões para o médio e longo prazos: fluxo de caixa e programação financeira.

- Construção do novo processo de restituição de receitas, especificamente com relação à análise e ao deferimento dos pedidos que se apresentam, evitando-se o acúmulo de restituições pendentes, o atraso nos pagamentos e as reclamações das partes interessadas.

- Redefinição dos fluxos processuais relacionados aos Agravos de Instrumento, com eliminação de erros por cobrança em duplicidade, redução no tempo de tramitação processual, redução de evasão de receitas advindas das custas finais.

- Redefinição dos fluxos processuais relacionados às apelações em processos, com vistas à otimização na tramitação dos recursos de apelação remetidos para a DIRFIN pela inserção dos dados das guias de custas pelo setor responsável pelo cadastro.

- Reorganização dos fluxos operacionais e de informações relativos à Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais - CNPDP e aos demais créditos do TJMG inscritos em dívida ativa.

- Implementação da metodologia para apuração da Reavaliação dos Bens Móveis, com o objetivo de se adequar os registros contábeis relativos aos bens móveis do TJMG aos padrões e procedimentos administrativos, financeiros e contábeis das novas regras aplicáveis à contabilidade pública e à legislação vigente no que tange a reavaliação dos bens móveis.

DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática

Nesta seção estão relacionados os projetos e ações em que esteve envolvida a Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR no exercício de 2019, destacados por Gerência.

- Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados – GEJUD

- Implantação do PJe na Justiça Comum e Especial de 1ª Instância, inclusive nas Turmas Recursais, natureza Cível, em 219 Comarcas, com auxílio do curso EAD desenvolvido pela Gerência;
- Criação de acesso do JPe – Processo Eletrônico da 2ª Instância às peças processuais do PJe sem a necessidade de importação (replicação);
- Reestruturação e estabilização do Sistema de Mediação – SIME, em atendimento aos CEJUSCs, proporcionando o aprimoramento da conciliação pré-processual;
- Entrega da 1ª Fase da Central Unificada de Mandados e Diligências – CEMAD, unificação das 296 bases de dados e aplicação Web para Restituição de Fiança, beneficiando as secretarias das Comarcas que emitem mandados pelos sistemas CEMPE e SISCOM Windows;
- Entrega da 1ª Fase (Pessoa, Mandado, Contramandado, Cumprimento e Alvará de Soltura) da interoperabilidade entre TJMG e o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0;
- Preparação e realização do Piloto da interoperabilidade entre o TJMG e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG para automatizar o recebimento da Comunicação de Prisão em Flagrante Delito – CFPD;
- Planejamento e preparação da versão 2.1.1.1 do PJe para implantação do Piloto do PJe Criminal;
- Planejamento e preparação do Piloto da integração entre o PJe e PCMG para troca de informações sobre Medidas Protetivas (Programa MG Mulher);
- Integração do SEEU com os sistemas de apoio ao andamento processual do TJMG, em substituição ao SISCOM VEP (Varas de Execução Penal);
- Integração entre o Banco Estadual de Mandados de Prisão - BEMP e PCNET, dando acesso à FAC diretamente nas secretarias das Varas Criminais e de Execução Penal;
- Implantação nos gabinetes dos Desembargadores de módulo do Themis para apresentação automática da Jurisprudência do TJMG;
- Modernização da Central de Taquigrafia;
- Adequação dos sistemas de 2º Grau à nova estrutura da DIRSUP;
- Conversão dos autos físicos (SISCOM), em grau de recurso, para o formato eletrônico (JPe), proporcionando a eliminação de processos físicos no âmbito da 2ª Instância;
- Redistribuição de feitos no SISCOM e no Pje, decorrente de alterações de competência e criação de novas varas;
- Implantação do novo Sistema de Gestão de Guia de Depósitos Judiciais – DEPOX.

- Gerência de Sistemas Administrativos Informatizados – GESAD

- Implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico em 100% das Serventias do Estado;
- Implantação da Avaliação de Desempenho por Competências no Portal de RH;
- Sustentação e execução de pequenas melhorias de sistemas da área administrativa, a relacionar: Sistemas de RH, Folha, Estagiários, Orçamento, Contratos e Terceirizados, Selos Notariais, SEI, Malote Digital, dentre outros diversos que atendem a atividade administrativa da Corregedoria, Engenharia, Gestão Documental, Comunicação, Finanças, TI, com resolução de 2.528 chamados e 1.210 atendimentos realizados de pedidos de melhorias em sistemas;
- Desenvolvimento de funcionalidades de integração e melhoria do SEI;
- Disponibilização de dados para utilização no Painel de Gestão de Contratos da Presidência (desenvolvido no Qlik Sense pela SEPLAG/CEINFO);
- Tratamento dos dados do TJMG para a importação para o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, referente à Reavaliação de Bens;
- Adequações na Transparência e no sistema SISUP-Contratos, em função da inspeção do CNJ;
- Migração de tecnologia, de forms para java, de várias funcionalidades do sistema SISORÇA, com a execução de diversas melhorias.

- Gerência de Infraestrutura Tecnológica – GETEC

- Contratação da Nuvem Privada Oracle, resultando na modernização da infraestrutura

tecnológica para disponibilização dos serviços de gerenciamento de banco de dados, integração de dados e inteligência de negócios da Oracle atualmente utilizados pelo TJMG;

- Adequação das áreas de armazenamento dos storages de dados do TJMG, com ampliação da infraestrutura;
- Reestruturação do repositório para armazenamento de backups, com incremento na capacidade através da compra de servidores e do módulo SDS (Software Defined Storage) Commvault Hyperscale;
- Aquisição de equipamentos de conectividade de rede para compor estrutura de comarcas, disponibilizando Access Points nas salas de audiência para PJe e SEEU;
- Contratação do novo Serviço Especializado de Sustentação da Infraestrutura Tecnológica do TJMG;
- Finalização da ampliação da velocidade dos circuitos de rede das 296 comarcas.

- Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos – GEOPE

- Atualização do parque computacional, com a aquisição de aproximadamente 8 mil computadores, atendendo assim à Portaria-Conjunta nº 396/2015 e, em cumprimento dos critérios definidos pela Resolução nº. 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ em seu Artigo 9º - Inciso I, que estipula uma estação de trabalho por posto de trabalho que utiliza recursos de informática no TRIBUNAL e manter a renovação do parque com computadores em uso de no máximo cinco anos de vida útil, em atendimento à Portaria da Presidência nº 2737/2012;
- Fornecimento de 7 mil certificados digitais, em atendimento ao sistemas que requerem o seu uso, tais como THEMIS, PJE, JPE, Alvará de Soltura Eletrônico, sistemas conveniados da Corregedoria-Geral de Justiça e Presidência, sistemas de publicação do Diário Eletrônico do Judiciário.

DIRSEP – Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Registradas aqui as principais ações e atividades desenvolvidas pela DIRSEP no exercício de 2019, detalhadas por Gerência.

Gerência de Compras de Bens e Serviços – GECOMP

- Economia Obtida Nos Procedimentos Licitatórios

Dos recursos previstos/provisionados para as licitações homologadas em 2019, foi economizado o expressivo valor de R\$ 142.685.886,94, o que representa 19,31% do valor estimado nos orçamentos de referência para os procedimentos licitatórios, conforme dados inseridos abaixo:

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	198
LOTES HOMOLOGADOS	419
VALOR DISPONIBILIZADO	R\$ 738.744.364,37
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 596.058.477,43
VALOR ECONOMIA (Valor da disponibilidade - Valor Homologado)	R\$ 142.685.886,94
PERCENTUAL DE ECONOMIA CONSIDERADO SOBRE VALOR DISPONIBILIZADO	19,31%

A economia calculada nos processos licitatórios é resultado da sistemática de disputa dos pregões somada à atuação dos pregoeiros e das Comissões de Licitação. Os valores de referência utilizados são criteriosamente estabelecidos e refletem os preços praticados no mercado, o que permite a conclusão de economia real nos números aqui apresentados. Valores referentes às licitações não concretizadas (desertas, frustradas ou desistidas pelos setores requisitantes) não estão inclusos no cálculo apresentado.

- Aprimoramento nos Termos de Referências e Projetos Básicos

A DIRSEP, por meio da Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – ASCONT e da Coordenação de Apoio à Licitação – COALI/GECOMP, mantém contínuas ações junto aos gestores contratuais para troca de informações e orientações pertinentes ao planejamento das contratações e elaboração de termos de referências e projetos básicos, objetivando a economia de gastos, aplicação de melhores práticas contratuais, mitigação de problemas nos procedimentos licitatórios e na execução dos contratos.

- Capacitação – Aprimoramento dos Termos de Referência e Projetos Básicos e Fluxos de Trabalho nos Processos de Contratações

A DIRSEP, com o auxílio e o suporte da EJEF/DIRSEP, capacitou mais de 150 servidores por meio do treinamento interno intitulado “Contratação Eficaz com Segurança Jurídica, Planejamento e Gestão – Módulo: Identificação da Demanda, Planejamento e Elaboração de um Pedido de Aquisição e/ou Contratação”.

- Implantação do processamento integralmente digital para os Pregões Eletrônicos

Foram migradas todas as licitações da modalidade Pregão Eletrônico para o modo de processamento integralmente digital, com melhoria dos fluxos das aquisições e contratações do TJMG, expressiva redução dos prazos de tramitação, fases interna e externa, com especial efeito nas Concorrências e Tomadas de Preços referentes ao Plano de Obras e redução significativa no consumo de papel e de outros materiais de consumo.

Gerência de Contratos e Convênios – GECONT

- Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios – CONTRAT

- Publicação de 1.503 termos, sendo 981 contratos e seus termos aditivos, de apostilamento, de rescisão, de doação e de ajustes de contas e 522 convênios e seus termos aditivos, de apostilamento e de rescisão.
- Ampla publicidade da íntegra dos instrumentos celebrados pelo TJMG, compreendendo etapas de organização dos contratos e seus termos, bem como convênios e seus termos publicados a partir de 2017 e alteração e abastecimento do Sistema de Contratos vigente.
- Participação na elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TJMG, destacado adiante.
- Redução do acervo de processos da CONTRAT, mediante maior organização, padronização do trabalho e ampla utilização do sistema SEI para tramitação dos processos e para assinatura dos instrumentos.

- Coordenação de Análise e Composição de Custos Contratuais – COMPOS

Uma de suas diretrizes é atuar na busca da economia contratual, por meio de negociação direta com o contratado, quando das renovações e/ou das solicitações de reajustes. As negociações visam à redução ou à abstenção do reajuste previsto ou ainda a redução do valor do contrato, com base em pesquisas de mercado, em contratos de locação de imóveis e prestação de serviços diversos, conforme demonstra o quadro seguinte:

Quantidade de processos recebidos no período, passíveis de negociação de valor.	304
Economia obtida em até 12 meses.	R\$ 555.149,50
Valor Total da Economia obtida nas negociações considerando o total de meses até o término dos contratos.	R\$ 896.337,43

Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais – GESEG

- Coleta Seletiva do Lixo

A ação foi implantada na Capital, onde 43% do lixo produzido têm sido destinados à reciclagem por meio de convênio com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável – Asmare, e difundida no Interior como uma das diretrizes do Plano de Logística Sustentável – PLS. Quanto ao lixo recolhido pela SLU, houve diminuição no volume produzido na Unidade Sede, o que permitiu, a partir de setembro de 2019, a redução no valor mensal do contrato firmado com a empresa, de R\$4.896,17 para R\$4.634,72, economia de 5,34%. No interior, foram firmados 5 (cinco) convênios, perfazendo 24 (vinte e quatro) firmados com diversas associações de reciclagem.

- Concessão de férias aos terceirizados durante o recesso

Economia estimada no valor de R\$ 11.547.245,62, correspondentes ao valor que deixou de ser gasto com substituição de colaboradores.

- Correios

Proposta para reconfiguração na quantidade dos serviços oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resultando em um decréscimo de 57.598 postagens.

- Inclusão Social

Uma das iniciativas adotadas com este fim foi o a alocação na recepção da Unidade Sede de um porteiro portador de Síndrome de Down, por meio do contrato de prestação de serviços de portaria, a partir de novembro de 2019. A equipe responsável pela gestão do contrato, em parceria com a empresa contratada e com a família do colaborador, têm empreendido ações no sentido de promover a adequação do profissional ao ambiente de trabalho. Há o planejamento de expansão da medida com a solicitação às empresas prestadoras de serviços terceirizados para que contratem mais profissionais portadores de Síndrome de Down, inclusive em outras atividades além da portaria.

Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial – GESUP

- Coordenação de Controle de Material de Consumo – COMAT

A área, responsável pelo recebimento, armazenamento, controle, manuseio e expedição dos itens de estoque de materiais de consumo utilizados pelo TJMG, remeteu, em 2019, 37.465 volumes, equivalentes a 716.550 quilogramas de materiais, com entregas por meio dos Correios e da utilização de veículo próprio.

- Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário – COPAT

A Coordenação atendeu a 4.682 solicitações para a entrega de bens permanentes móveis ou adequação de leilantes, o que representou a expedição de 34.701 itens, e a 4.634 requisições para recolhimento de materiais. Foram reformados e reparados 1.645 bens e produzidos internamente 131 móveis. Ademais, foi efetivada a baixa de 103.302 bens, tendo sido doados desse total, 17.346 itens.

EJEF – Ações Educacionais

No ano de 2019, a Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEF realizou 340 ações educacionais, desenvolvidas nas modalidades Presencial (142), Semipresencial (21) e Ensino a Distância – EAD (177).

Em que pese a diminuição da quantidade de atividades com relação ao ano anterior (569), houve um salto no número de vagas disponibilizadas, atingindo-se a marca de 91.384, um aumento de 38% em comparação a 2018, seguindo uma tendência em se oferecer ações com maior abrangência e impacto educacional com relação às necessidades de formação identificadas.

Tendo por base a classificação de áreas temáticas adotada pelo CNJ, 39% das capacitações ofertadas referiram-se ao tema “Tecnologia da informação”, com predomínio das ações voltadas ao PJe, sendo um dos requisitos para viabilizar sua implantação na 1ª Instância. Ainda nessa linha de análise, as capacitações visando ao atendimento do tema “Judiciário” somaram 105, cerca de 31% do total. Já as capacitações em temas como “Administrativa/Gestão” somaram 58, 17% das ofertas. Houve também 24 ações de capacitação com o tema “Responsabilidade Social”. O restante das ações abrangeu diversos temas como “Saúde e qualidade de vida” e “Educação”, além de 5 cursos com o tema “Línguas”, mais especificamente o português.

Os dados de emissão de certificação por público apontam que foram emitidos cerca de 3.400 certificados para magistrados e cerca de 35.000 para servidores, sem contar o público composto por estagiários, colaboradores da Justiça e outros.

Parte do Plano Estratégico do TJMG, a Iniciativa nº 14. Plano Educacional da EJEF, vinculada ao Macrodesafio 08 – Melhoria da Gestão de Pessoas, teve como relacionada em 2019 a Meta TJMG 15 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70% com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado. Como resultado, foi apurada a realização de 88% do estabelecido, representando a execução de 125% da referida meta.

Entrega Legal

O programa “Entrega Legal”, sob condução da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, tem por objetivo a conscientização da sociedade sobre a legalidade da entrega voluntária de crianças pelos seus genitores à Justiça para fins de adoção.

Seu lançamento foi realizado em 31/10/2019, momento no qual foi assinado protocolo de intenção, para sua divulgação e implantação, entre o TJMG, as Secretarias de Estado de Saúde e de Trabalho e Desenvolvimento Social, as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e instituições religiosas.

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMG – GMF/TJMG

Em sinergia com magistrados das diversas Comarcas do Estado, Corregedoria de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e outras instituições, o GMF/MG empreendeu ações práticas e concretas em busca da efetividade da Justiça Criminal no Estado de Minas Gerais.

Monitora continuamente a entrada e saída de presos do sistema carcerário, as condições de cumprimento de pena e de prisão provisória, as condições de cumprimento de medidas de internação de adolescentes em conflito com a lei.

O Grupo recebe comunicações de irregularidades de diversos órgãos com atuação no sistema carcerário e socioeducativo que, após análise, são encaminhadas ao órgão/setor competente ou processados internamente.

Mutirão Carcerário

A ação teve como objetivo verificar a situação jurídica de cada pessoa recolhida em estabelecimento prisional do Estado e adotar as medidas corretivas necessárias.

Instituído pela Portaria Conjunta nº 834/PR/2019, o mutirão contou com a supervisão do Desembargador Júlio César Gutierrez, Supervisor do GMF e da Desembargadora Márcia Milanez, Coordenadora-Geral do Programa Novos Rumos, e foi coordenado pelos juizes auxiliares Luiz Carlos Rezende e Santos e Guilherme Sadi.

O trabalho iniciou-se com o levantamento do número de pessoas presas no estado, oportunidade em que foram oficiados os juizes criminais e de execução penal do Estado para que verificassem a situação de seus custodiados e apresentassem a listagem de seus nomes e situação atual dos processos em andamento.

Para dar suporte às varas onde ainda não havia sido implantado o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, foi criada uma secretaria anexa à Vara de Execuções Penais da Capital, para o cadastro das guias e exame de eventual benefício vencido, antes mesmo de se encaminhar ao juízo da Comarca onde o sentenciado estava. Foram implantadas 5.338 guias pelo Núcleo no período do mutirão.

No que diz respeito aos presos em execução penal, foram colhidos os seguintes dados:

- 52.626 pessoas em privação de liberdade, devidamente cadastradas no SEEU, distribuídas da seguinte maneira:

- 31.686 em regime fechado, das quais, 3.261 possuíam requisitos objetivos para a progressão e 665 para livramento condicional;
- 18.559 em regime semiaberto, das quais 1.794 com requisitos objetivos para progressão e 1.147 para livramento condicional;
- 1.764 em regime aberto, das quais 527 com requisitos objetivos para livramento condicional.

No que tange aos presos provisórios, foram identificadas 21.658 pessoas à disposição da Justiça.

Assim, identificou-se que, em Minas Gerais, existiam, em julho de 2019, 74.274 presos com processos no TJMG, dos quais, 52.626 (70,87%) já sentenciados e em execução penal e 21.658 (29,13%) aguardando decisão.

De posse das informações supracitadas, os juizes foram instados a avaliar a situação de cada pessoa privada de liberdade sob sua competência, mormente quanto à possibilidade de recebimento de benefícios. Também foram instados a examinar a situação de seus presídios, a fim de avaliar a possibilidade excepcional de conceder prisão domiciliar ao sentenciado que estivesse em regime semiaberto e prestes a obter benefício de liberdade, sendo 772 presos colocados em prisão domiciliar, com ou sem o uso de monitoração eletrônica.

Além dos casos indicados de antecipação do benefício, foram concedidas no período, diversas progressões, livramentos condicionais e extinções de pena, invertendo-se a relação de ingresso e saída de presos nas unidades prisionais, conforme abaixo demonstrado:

Período	Ingressos de Pessoas no Sistema	Saídas de Pessoas no Sistema	Saldo
Janeiro/Março	41.370	39.429	1.941
Abril/Junho	42.549	44.376	-1.827

Por fim, deve-se destacar que a superpopulação carcerária restou evidenciada em mais de 90% das unidades prisionais de Minas Gerais. Em 84 (oitenta e quatro) delas, inclusive, observou-se a existência de ordem judicial de interdição que não vem sendo cumprida na integralidade.

Audiências de Custódia

Durante o primeiro semestre de 2019, identificou-se que, em Minas Gerais, as audiências de custódia estavam regulamentadas em apenas seis comarcas.

Assim, visando dar efetividade ao que determina a legislação processual penal e a Resolução nº 213, do CNJ, o ato normativo que estabeleceu o Mutirão Carcerário determinou que, durante sua realização, deveriam ocorrer audiências de custódia em todas as comarcas do Estado.

O esforço resultou em aumento significativo das audiências de custódia e liberdade, indicando a correta escolha do ato para verificar a situação do preso, em que pesem as diversas dificuldades estruturais encontradas para implementação da medida.

Instalação de Câmaras e Varas

No ano de 2019, houve as instalações das seguintes Câmaras, no âmbito da 2ª Instância, e das seguintes Varas na 1ª Instância, ações consonantes com o objetivo de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional, componentes da Iniciativa “21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais” do Plano Estratégico do TJMG:

- 8ª Câmara Criminal – A autorização para sua instalação, determinada pela Resolução nº 866/2019, ocorreu, precipuamente, em função do elevado número de processos distribuídos entre as câmaras criminais então existentes.
- 20ª Câmara Cível – Sua instalação foi autorizada pela Resolução nº 893/2019, demonstrativo inequívoco do contínuo esforço da instituição em proporcionar atendimento mais célere e eficiente aos jurisdicionados mineiros. A sessão inaugural foi realizada em 30 de outubro de 2019.
- Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais de Contagem – Instalada em 06 de junho de 2019, representa importante resposta ao ignóbil crescimento de atos de violência direcionados às mulheres, fato observado por toda a sociedade.

- 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gotardo – Em atendimento ao aumento da demanda observado na Comarca, aconteceu, em 13 de junho de 2019, a instalação da referida vara, elevando a Comarca de São Gotardo à Segunda Entrância.
- 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Ipanema – A Comarca de Ipanema passou a contar, a partir de 28 de junho de 2019, com a nova vara, tendo sido elevada, portanto, ao patamar da Segunda Entrância.
- 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Nova Serrana – A partir da instalação desta unidade judiciária, ocorrida em 30 de agosto de 2019, a Comarca de Nova Serrana passou a ter quatro varas, tendo recebido as três até então existentes novas denominações e competências específicas.
- 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Esmeraldas – Com o objetivo de melhorar o atendimento dos jurisdicionados locais, ocorreu, em 05 de setembro de 2019, a instalação da Vara, representando a elevação da Comarca à condição de Segunda Entrância.
- 4ª Vara Cível de Patos de Minas – Em cerimônia realizada em 14 de novembro de 2019, ocorreu a instalação da 4ª Vara Cível da Comarca, representando atendimento mais rápido e eficiente aos jurisdicionados locais.
- 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia – Passou a funcionar na Comarca, a partir de 22 de novembro de 2019, a citada vara, significando o cumprimento de uma demanda local e proporcionado reestruturação na estrutura das unidades judiciárias, com a Vara de Crimes Contra a Pessoa e de Cartas Precatórias Criminais passando a ser denominada 5ª Vara Criminal, com a Vara de Execuções Criminais tornando-se Vara de Execuções Criminais e de Cartas Precatórias Criminais e com o deslocamento de um cargo de juiz de direito auxiliar para a 1ª Unidade Jurisdicional do JESP.
- 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Barbacena – A audiência solene para instalação da referida vara ocorreu em 29 de novembro de 2019, denotando efetiva ação no sentido de proporcionar a melhoria da prestação jurisdicional na Comarca.
- Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes de Trabalho de Betim – Solenidade de instalação realizada em 19 de dezembro de 2019.

Está relacionada à iniciativa supracitada a “Meta TJMG 21. Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2019 (Universo de 02 câmaras no TJMG e 13 varas)”. O percentual de cumprimento foi de 73%.

Alteração de Competência de Varas e Elevação de Entrância

Em 2019 ocorreu a elevação para Entrância Especial da Comarca de Pará de Minas, por meio da Resolução nº 884/2019.

Ademais, houve a alteração de competência de varas nas Comarcas de Belo Horizonte (Resoluções nº 888/2019 e nº 889/2019) e de Pouso Alegre (Resolução nº 903/2019).

Jovens Parceiros

O projeto Jovens Parceiros é uma iniciativa do TJMG para proporcionar a jovens aprendizes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 14 a 24 anos, qualificação profissional por meio da celebração de convênios com empresas que necessitem cumprir a cota social estabelecida pela legislação trabalhista e que tenham dificuldade em realizar as contratações com a disponibilização de postos de trabalho dentro de suas dependências. Trata-se portanto de atuação em parceria entre empresas empregadoras, formadoras e o TJMG, como concedente.

As ações dos partícipes devem estar alinhadas no sentido de proporcionar aos jovens sua valorização no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento ético e moral.

O primeiro convênio foi firmado, em 30 de julho de 2019, com a MRV Engenharia e Participações S.A. Inicialmente foram disponibilizadas 119 vagas.

Juizados Especiais

Nesta seção estão relacionados os projetos e ações desenvolvidos em 2019 afetos à Justiça Especial, área de atuação da Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais – DIJESP.

- Apoio à AGIN na realização da 14ª Semana Nacional de Conciliação, realizada entre os dias 04 e 08 de novembro. No interior foram agendadas 8.332 audiências, tendo sido realizadas 6.580, com 1.750 acordos firmados (26,60%). Na Capital foram agendadas 2.165 audiências, tendo sido realizadas 1.818, com 615 acordos homologados (33,83%);
- Suporte para atendimento direto ao cidadão, por meio de convênio do TJMG com empresas e órgãos públicos, proporcionando caminho alternativo para solução de conflitos de consumo e prevenção dos litígios judicializados. Foram firmados convênios com o Banco Mercantil do Brasil, SKY, SAMSUNG, Faculdade Pitágoras/Betim e Município de Betim, tendo sido realizados 511 atendimentos e concluídos 170 acordos;
- Apoio à Coordenadoria do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos nos jogos da Conmebol Copa América 2019;
- Criação, por meio da Portaria Conjunta Nº 827/PR/2019, da Turma Recursal temporária do Grupo Jurisdicional de Governador Valadares, tendo sido instalada na Comarca de Caratinga com o objetivo de acompanhar o processamento e o julgamento dos recursos oriundos dos Juizados Especiais provenientes das Comarcas de Caratinga e de Inhapim. No período de maio a dezembro, foram relatados 688 processos dos 773 distribuídos;
- Estudo para elaboração de proposta de aumento do valor das homologações
- de projetos de sentenças pagas aos juízes leigos, com fins de promover ressarcimento de perdas inflacionárias e estimular a permanência desses colaboradores em sua função. Resultou na publicação da Portaria Conjunta nº 880/2019 que majorou em 20% o valor dos atos praticados;
- Promoção da utilização da plataforma “consumidor.gov.br” como caminho para solução de conflitos de consumo e prevenção dos litígios judicializados, tendo sido realizados 483 atendimentos;
- Finalização do projeto de cooperação de juízes componentes da Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Formiga em Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Divinópolis, exclusivamente nos recursos provenientes da Comarca de Itapeverica;
- Curso de capacitação de Juízes Leigos realizado em parceria com a EJEJ, tendo sido atendidos 26 candidatos classificados no processo seletivo – Edital nº 01/2015;
- Curso de capacitação de Conciliadores do Sistema dos Juizados Especiais, realizado em parceria com o Nupemec e a EJEJ, destinado ao atendimento de conciliadores voluntários, servidores e estagiários dos Juizados Especiais das Comarcas de Belo

Horizonte, Juiz de Fora, Governador Valadares, Contagem, Montes Claros e Passos;

- Curso de capacitação de Atermadores do Sistema dos Juizados Especiais, tendo sido oferecidas duas turmas, totalizando 1.620 participantes;
- Realização nos dias 25 e 26 de abril, no TJMG, do VII Encontro dos Juizes de Direito das Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais – ENJESP.

Justiça Presente

Em 15 de maio de 2019, o TJMG formalizou sua adesão ao programa Justiça Presente, fruto de parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, criado com o objetivo de desenvolvimento e fortalecimento de políticas voltadas para o enfrentamento da situação de desordem do sistema carcerário do país, por meio da atuação em quatro eixos: sistemas eletrônicos, propostas e alternativas ao superencarceramento, políticas de cidadania e sistema socioeducativo.

Justiça Restaurativa

Enquanto enfatiza a liberdade individual e a responsabilidade, a Justiça Restaurativa reconhece laços comuns que unem a vítima e o ofensor, membros de uma sociedade na qual todas as pessoas estão interligadas por uma rede de relacionamentos. O caráter social do crime faz do processo comunitário o cenário ideal para tratar as consequências e as causas da transgressão e traçar um caminho restaurativo, promovendo a paz social. A Justiça Restaurativa alimenta esperanças – a esperança de cura para as vítimas, a de mudança para os ofensores e a de maior civilidade para a sociedade. Pessoas são vistas mais como redes de relacionamentos e menos como indivíduos. Ato criminosos ou infracionais são sinais de desarmonia em relacionamentos entre pessoas e dizem respeito às dimensões física, mental, emocional e espiritual de cada indivíduo. O foco da Justiça Restaurativa está tanto na desarmonia quanto nos atos. As únicas pessoas que podem ter consciência plena da complexidade de seus relacionamentos, dos problemas e das possíveis soluções são aqueles efetivamente envolvidos. As vítimas têm a oportunidade de dizer a sua verdade. O ofensor tem responsabilidade pela resolução do problema por ele provocado. As relações entre ofensor e vítima são centrais e o processo aponta para a reconciliação. A reciprocidade e a cooperação são reforçadas e tomam possíveis resultados em que todos ganhem.

No ano de 2019, foram encaminhados 236 processos para a Justiça Restaurativa no JESP Criminal de Belo Horizonte, com a realização de 83 acordos, e 70 processos para a Justiça Restaurativa no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA/BH.

Além disso, foram formados 140 condutores de práticas restaurativas, capacitados em 4 turmas.

Projeto NÓS

Trata-se de uma iniciativa de Justiça Restaurativa desenvolvida pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, com adesão do TJMG, por meio do Convênio nº 051/2018, que tem como finalidade a implantação, nas escolas das redes públicas de ensino municipal e estadual, de uma política de orientação e solução extrajudicial de conflitos verificados no ambiente escolar, com o objetivo de construir uma cultura de paz.

No projeto, o TJMG contribui com a oferta de cursos para capacitação dos agentes facilitadores em Justiça Restaurativa e participa do Comitê Gestor, além de ser o responsável pela criação do seu hot site.

Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

O lançamento do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos representou importante marco no sentido de possibilitar maior transparência, correção e eficiência na gestão e fiscalização dos contratos, contribuindo para o aprimoramento das rotinas e compartilhamento de boas práticas.

Configura-se como instrumento para oferecer aos gestores e fiscais contratuais orientações técnicas e subsídios práticos, nivelando o conhecimento e dirimindo eventuais dúvidas quando do desenvolvimento de suas respectivas atribuições.

Núcleo de Voluntariado

Criado pela Portaria Conjunta nº 543/PR/2016, o Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – NV/TJMG tem como finalidade contribuir para a consolidação da “Rede de Voluntariado” do Estado de Minas Gerais, promover a disseminação da cultura do voluntariado no Poder Judiciário mineiro e coordenar as práticas de voluntariado no âmbito do TJMG.

Em 2019, foi promovida a campanha “O inverno não é tão frio quando existe solidariedade” arrecadou o total de 565 cobertores para doação à população em situação de rua, buscando tornar menos difícil o cotidiano destas pessoas.

Ouvidoria

Regulamentada pela Resolução TJMG nº 862 de 19 de dezembro de 2017, a Ouvidoria tem como principal objetivo o fortalecimento do relacionamento entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a sociedade, desenvolvendo atividades de caráter informativo, educativo, propositivo e de orientação social.

O atendimento é realizado presencialmente, por meio eletrônico, por meio telefônico, por aplicativo de mensagens e por via postal. Ao longo do ano, foram atendidas 11.793 demandas.

Abaixo estão elencados os principais acontecimentos e ações em que houve a participação da Ouvidoria em 2019:

- Atendimento à Meta 9 estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça quando da realização do I Encontro de Corregedores do Serviço do Extrajudicial, que aduz: “Entabular junto à ouvidoria do Tribunal o detalhamento das reclamações em relação aos serviços extrajudiciais apresentando no site do Tribunal estatístico trimestral.”;
- Integração ao Grupo de Trabalho Canal de Denúncias e Gestão da Denúncia, instituído pela Portaria nº 4490/PR/2019, criado com o objetivo de promover os estudos e as ações destinados à viabilização dos mecanismos que compõem o Programa de Integridade, no sentido de que mencionado programa pressupõe a existência de canal adequado à apresentação de eventuais denúncias ligadas a fraudes e corrupção;
- Comparecimento do Ouvidor do TJMG, na data de 23 de setembro de 2019, ao TCE com o objetivo de reativação da “Rede Ouvir” de Ouvidorias Públicas Mineiras, que tem por objetivo a cooperação mútua e a articulação de esforços entre as diversas Ouvidorias Públicas parceiras;
- Participação do Ouvidor do TJMG no 5º Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais – COJUD na cidade de Natal/RN;
- Presença da Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, Ouvidora- Adjunta do TJMG no evento “Ouvidorias Municipais: Cumprindo a Lei e Construindo Cidadania”;

- Visita de equipe de trabalho da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais (OGE), com a finalidade de observar a atuação da Ouvidoria do TJMG no gerenciamento das demandas recebidas por meio do aplicativo Whatsapp.

PACE – Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual

Nos Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual são realizadas sessões de conciliação prévias ao ajuizamento da ação, com posterior homologação judicial dos acordos obtidos, sem ônus para o TJMG, de forma a contribuir para a pacificação social, para a democratização do acesso à Justiça e para a promoção da cultura da conciliação. Foram realizados 1.181 acordos que, somados, totalizaram o montante de R\$ 1.626.585,08.

No ano de 2019, foi instalado um PACE no município de Belo Oriente, pertencente à Comarca de Açucena.

PAPRE – Posto de Atendimento Pré-Processual

Em 2019, houve a instalação de 15 Postos de Atendimento Pré-Processuais – PAPREs, destinados à conciliação de questões em que ainda não há processos judiciais, atuando em parceria com os Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs.

No total, os postos atualmente instalados em todo o Estado realizaram 5.975 sessões de mediação/conciliação, tendo sido efetivados 5.024 acordos.

Painéis de Controle

Estão aqui relacionados os painéis de controle, cuja implantação ocorreu no decorrer do ano de 2019, desenvolvidos, por meio da ferramenta Qlik Sense, com o objetivo de possibilitar que a Alta Administração e gestores desta Casa possam se valer de instrumentos para embasar o delineamento de estratégias e a tomada de decisões.

Painel de Acompanhamento das Metas Nacionais – CNJ

Apresenta a consolidação dos dados relacionados às metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pelo CNJ em conjunto com os tribunais de todo o país e parte integrante do Plano Estratégico do TJMG.

Os dados são extraídos mensalmente dos sistemas transacionais (SISCOM, PJe, Projudi, JPe e SIAP), possibilitando o acompanhamento de cada meta por meio de tabelas, gráficos e mapas dinâmicos, com comparativos e filtros diversos.

O painel indica o saldo para cumprimento da meta e o total de processos a ela associados, a evolução anual do percentual de cumprimento, o quantitativo mensal de processos distribuídos e julgados, o desempenho por comarca e a listagem de processos pendentes.

Painel de Gestão de Contratos

Trata-se de uma solução desenvolvida, de forma inédita entre os tribunais do país, para a apresentação de resultados por meio de relatórios e indicadores de gestão, sendo um eficaz instrumento de controle dos recursos públicos.

Tornou possível a análise individual dos contratos, com a emissão de alertas quando se aproximarem os prazos de vencimentos contratuais e execução anual, a partir de 2015, além da visualização do total de contratos por área gestora e o ranqueamento de contratações.

Painel de Limites Orçamentários x Execução

Desenvolvido de forma a permitir que as áreas gestoras de orçamento possam controlar os valores atribuídos a cada uma delas, referentes aos limites para empenhamento de despesas ao longo do exercício. Possibilita a visualização destes “limites orçamentários”, bem como a evolução da execução de gastos, com pormenorização por empenho e credor.

Plano de Eliminação Documental

Parte integrante do Plano Estratégico do TJMG, iniciativa nº 18. Plano de Eliminação Documental, estando a ela relacionada a “Meta TJMG 18. Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período (universo de 1.200.000 processos no ano de 2019)”.

Ao final do ano, apurou-se a eliminação de 1.289.598 processos judiciais, com a publicação de 17 Editais de Ciência de Eliminação, representando o cumprimento de 107,47% da meta estabelecida, acima referenciada.

Para tanto, foram realizadas 54 viagens no decorrer do ano com o intuito de coletar processos abarcados pelas classes avaliáveis, resultando na coleta de 44.466 caixas do tipo arquivo retiradas das comarcas do interior para fins de avaliação/eliminação.

A meta de eliminação foi cumprida com 70% de processos oriundos de comarcas do interior, auxiliando na gestão dos espaços e melhoria nas condições de trabalho das comarcas.

Também foram publicados sete Editais de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos, bem como realizada a orientação desse tipo de descarte diretamente nas comarcas do interior, o que ensejou a eliminação de 7.167 caixas-arquivo de documentos administrativos, que correspondem a 1.075 metros lineares, além de 2.564 processos de precatórios.

Como resultado do processo de eliminação de documentos, foram doadas 290 toneladas de papel e papelão à ASMARE, em alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TJMG.

Plano de Logística Sustentável – PLS

Compõe o Plano Estratégico do TJMG, tendo sido estabelecidas duas metas vinculadas à Iniciativa “02. Plano de Logística Sustentável”: “Meta TJMG 02. Alcançar 80% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis” e “Meta TJMG 03. Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS”.

O PLS tem suas diretrizes regulamentadas pela Portaria Conjunta nº 476/PR/2015, tendo sido estabelecidos pelo ato normativo os Grupos Executivos abaixo elencados para propor e executar as ações e projetos relacionados ao Plano, estando também relacionadas as principais atividades desenvolvidas por cada um dos grupos em 2019:

I - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis - itens: materiais de consumo, descartáveis e permanentes, limpeza, veículos e vigilância. Atividades desenvolvidas:

- Avaliação das propostas de compras compartilhadas da Rede Sustenta Minas;
- Estudo sobre a possibilidade de introduzir critérios de sustentabilidade socioambiental nos contratos de obras e serviços de engenharia;
- Implantação do projeto piloto de otimização de pedidos de materiais de consumo para os

gabinetes de Desembargadores (gestão de suprimentos com excelência nas câmaras).

II - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais - itens: água e esgoto, combustíveis, energia elétrica e gestão de resíduos. Atividades desenvolvidas:

- Instalação de pontos de coleta de baterias e pilhas;
- Estudo para implantação de sistema de hidrômetro digital;
- Implementação do Programa AmbientAção.

III - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos - itens: aluguéis, correios, impressão de documentos e equipamentos instalados e telefonia. Atividades desenvolvidas:

- Estudo sobre o volume de impressão, quantitativo de troca de toner e realocação de impressora;
- Estudo sobre possibilidade de instalação de videoconferência nas comarcas do interior.

IV - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade. Atividades desenvolvidas:

- Levantamento quanto à acessibilidade aos prédios;
- Plano de divulgação e conscientização acerca de assuntos referentes à Sustentabilidade;
- Adesão ao projeto "Lacre do Bem";
- Realização do concurso "Gente que faz – ideias sustentáveis".

AmbientAção

No início do mês de junho, dentro da Semana Mundial do Meio Ambiente, o TJMG anunciou sua adesão ao programa AmbientAção, iniciativa da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, que atua na promoção do consumo consciente e na adequada gestão dos resíduos, com a mensuração de cinco indicadores: consumo de água, de energia elétrica, de copos descartáveis, de papel A4 e qualidade da coleta seletiva.

O programa tem como principais objetivos estimular a reflexão, a participação e a mudança de atitude dos funcionários em relação ao consumo consciente e gestão de resíduos, mediante campanhas educativas de sensibilização, mobilização e de comunicação, motivar ações e procedimentos ambientalmente corretos, usar racionalmente os recursos disponíveis, destinar adequadamente os materiais recicláveis, bem como os resíduos especiais e perigosos, incentivar a melhoria da qualidade de vida, promover a integração dos partícipes para expressar economias, sinergias e complementaridades, principalmente no que tange à realização de campanhas educativas, fóruns e eventos associados ao Programa AmbientAÇÃO e à gestão ambiental, além de promover a geração de emprego e renda para as associações e cooperativas de catadores.

Como parte do Plano de Logística Sustentável – PLS, a parceria implementou o projeto piloto do AmbientAção na Comarcas de Araxá.

Gestão de Suprimentos com Excelência nas Câmaras

O projeto busca a otimização na realização de pedidos de materiais de consumo nos gabinetes de Desembargadores, por meio de sua centralização. A implantação tem se dado de forma gradativa, tendo gerado os seguintes benefícios:

- Melhor gerenciamento dos materiais de consumo;
- Feedback imediato sobre a qualidade dos materiais;
- Inexistência de estoque vencido ou "parado";
- Economia na logística de entrega, com uma análise de pedido, um atendimento e uma entrega;
- Padronização no fluxo de solicitação de materiais de consumo.

Pontualidade

Instituído e regulamentado por meio da Portaria nº 4299/PR/2018, publicada em 05 de novembro de 2018, o Projeto Pontualidade tem como objetivo dar celeridade à prestação jurisdicional em regime de cooperação nas unidades jurisdicionais da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais que apresentem elevado acervo processual pendentes de atos judiciais e de ofício.

Uma das ações de maior destaque em 2019 foi o estabelecimento de uma secretaria remota para auxílio à Comarca de Brumadinho, evitando que as duas varas locais ficassem sobrecarregadas com o recebimento de ações referentes à tragédia ambiental ocorrida no início do ano.

O projeto compõe o Painel Estratégico do TJMG, iniciativa "06. Projeto Pontualidade", cuja meta em 2019 foi o atendimento de 100% das 80 unidades judiciárias indicadas para o ano (Meta TJMG nº 8).

O seu cumprimento alcançou o índice de 81%, tendo sido atendidas 67 Comarcas/Unidades Jurisdicionais em 2019, produzindo um total de 26.555 atos judiciais, sendo 18.286 sentenças, 7.068 despachos, 1.201 decisões, com a realização de 1.292 audiências, de acordo com o detalhamento abaixo.

COMARCAS	SENTENÇAS	DESPACHOS	DECISÕES	TOTAL
Águas Formosas	699	858	153	1.710
Águas Formosas - Mutirão	90	-	-	90
Belo Horizonte - 17ª Cível	280	23	4	307
Belo Horizonte - 28ª Vara Cível	238	20	2	260
Belo Horizonte - 35ª Vara Cível	132	18	-	150
Carmo da Mata	412	18	3	433
Cataguases - 1ª Vara Cível	50	-	-	50
Coromandel	570	57	6	633
Coromandel - Mutirão	20	-	-	20
Curvelo JESP - Mutirão	100	-	-	100
Diamantina - 2ª Vara Cível	105	-	-	105
Elioi Mendes	623	88	26	737
Ervália	202	10	4	216
Ervália - Mutirão	90	-	-	90

Espinosa	225	9	4	238
Extrema	121	-	-	121
Extrema - PJe	29	255	33	317
Francisco Sá	567	-	-	567
Governador Valadares - JESP	176	-	-	176
Ipatinga - 2ª Vara Cível	80	-	-	80
Itajubá	100	-	-	100
Jacutinga	289	19	14	322
Jequeri	1.039	1.377	353	2.769
Jequeri - PJe	255	782	51	1.088
Lagoa da Prata - 2ª Cível, Crim. e JU	426	33	-	459
Mariana	368	104	4	476
Mateus Leme - 1ª Vara	447	56	42	545
Matozinhos - 1ª Vara Cível	109	-	-	109
Matozinhos - 2ª Vara Cível	347	-	-	347
Medina	210	-	-	210
Mirai	762	126	91	979
Mirai - PJe	34	212	92	338
Monte Sião	193	6	1	200
Montes Claros - 1ª Criminal	258	-	-	258
Montes Claros - 2ª Vara Emp. e Fazenda Pública	102	-	-	102
Montes Claros - 4ª Vara Cível	337	37	6	380
Nanuque - 1ª Vara Cível/Criminal	73	8	2	83
Nova Lima - 1ª Vara Cível	191	22	-	213
Nova Lima - 2ª Vara Cível	1.024	124	67	1.215
Pará de Minas - JESP	100	-	-	100
Paraopeba	35	-	-	35
Paraopeba - Mutirão	186	-	-	186
Patos de Minas - 1ª Vara Cível	143	20	2	165
Patos de Minas - 1ª Vara Criminal e U	209	2	1	212
Patos de Minas - 2ª Vara Criminal	182	4	1	187
Patos de Minas - 2ª Vara Cível	262	54	11	327
Patos de Minas - 3ª Vara Cível	5	-	-	5
Patos de Minas - JESP	692	-	-	692
Patrocínio - 1ª Vara Cível	284	14	2	300
Patrocínio - 2ª Vara Cível	159	13	-	172
Patrocínio - JESP Cível	114	-	-	114
Pedro Leopoldo - 2ª CvCrExP	358	47	18	423
Piranga	90	2	-	92
Presidente Olegário- Mutirão	368	-	-	368
Presidente Olegário	33	-	-	33
Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível	245	28	4	277
Sabará - 1ª Vara Cível	232	211	-	443
Sabará - JESP	469	-	-	469
Sabará 2ª Vara Cível	339	39	10	388
Sabinópolis	418	10	8	436
Sabinópolis - PJe	174	427	88	689
Santa Bárbara	111	4	1	116
Santa Bárbara - Mutirão	91	-	-	91
São Roque de Minas	291	169	53	513
São Roque de Minas - PJe	140	721	36	897
Serro	430	993	-	1.423
Sete Lagoas - 1ª Vara Criminal	64	-	-	64
Teixeiras	211	36	4	251
Uberlândia - 1ª unidade Jurisdicional	101	-	-	101
Unai - 1ª Vara Cível	100	-	-	100

Unaf - Vara Criminal e U	193	9	4	206
Visconde do Rio Branco - Criminal	84	3	-	87
TOTAL	18.286	7.068	1.201	26.555

Posto de Cidadania

O projeto "Posto de Cidadania" tem por objetivo fomentar o acesso à Justiça, em especial promover e facilitar o atendimento, pelos CEJUSCs, dos cidadãos residentes em municípios que não são sede de comarca.

A instalação dos postos permite que os interessados em solucionar seus conflitos precisem se deslocar apenas uma vez ao município-sede, pois a atermção e a confecção da carta-convide podem ser feitas na unidade instalada na localidade. Além disso, presta serviço de orientação aos cidadãos, impedindo deslocamentos desnecessários.

Em 2019, foram inaugurados cinco Postos de Cidadania.

Processo Judicial Eletrônico - PJe

A Iniciativa Estratégica "23. Processo Judicial Eletrônico – PJe", componente do Plano Estratégico do TJMG, estabelecida com o objetivo de modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos da tecnologia da informação por meio da implantação do Pje, teve como relacionada a "Meta TJMG

23. Implantar, em 2019, o PJe nas 219 comarcas restantes (competência cível, Justiça Comum e Especial), além da liberação do sistema nos JESPs de 67 comarcas que já possuíam o PJe na Justiça Comum".

Como resultado, houve o cumprimento de 100% do determinado para o ano.

Destaca-se também a criação de acesso do JPe – Processo Eletrônico da 2ª Instância às peças processuais do PJe sem a necessidade de importação (replicação), representando redução do custo de armazenamento e manutenção dos processos eletrônicos.

Além disso, diversas outras melhorias foram efetivadas no sistema, bem como foram desenvolvidas ações de capacitação e orientação dos usuários e foi restabelecido o suporte presencial, resultando na melhor execução das atividades e redução dos chamados para solução de dúvidas.

Programa Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância

Parte integrante do Plano Estratégico do TJMG, Iniciativa Estratégica nº 04, tem como objetivo reduzir o estoque processual por meio da modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais, promover a simplificação e automação de rotinas de trabalho e priorizar o julgamento dos feitos contemplados nas Metas Nacionais.

Tal iniciativa está vinculada aos Macrodesafios 02 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa, 03 – Garantia dos direitos à cidadania, 05 – Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes e 07 – Aprimoramento da gestão da justiça criminal.

Está também relacionada às seguintes metas:

Meta CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados. O resultado apurado foi de 97%, representando o cumprimento de 97% da meta proposta.

Meta CNJ 2 – Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau (resultado apurado: 81%, cumprimento da meta: 101%), 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau (resultado apurado: 94%, cumprimento da meta: 117%), e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais (resultado apurado: 95%, cumprimento da meta: 105%).

Meta CNJ 4 – Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. O percentual apurado foi de 56%, significando o cumprimento de 80% da meta.

Meta CNJ 6 – Identificar e julgar até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau (resultado apurado: 66%, cumprimento da meta: 110%), e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau (resultado apurado: 100%, cumprimento da meta: 125%).

Meta CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 (resultado apurado: 35%, cumprimento da meta: 69%) e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018 (resultado apurado: 39%, cumprimento da meta: 78%).

Meta TJMG 5 – Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau. O resultado apurado foi de 41% de processos julgados, representando o cumprimento de 59% da meta.

Meta TJMG 6 – Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau. O resultado foi de 54%, com cumprimento de 77% da meta proposta.

Meta TJMG 7 – Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos (resultado apurado: 99%, cumprimento da meta: 99%).

Meta TJMG 11 – Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema (resultado apurado: 77%, cumprimento da meta: 77%).

Abaixo os projetos e ações desenvolvidas em 2019:

- Priorização do julgamento dos processos contemplados nas Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ aplicáveis à 2ª Instância, conferindo agilidade à tramitação processual;
- Priorização do julgamento dos processos contemplados nas Metas Institucionais estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TJMG;
- Publicação, no mês de outubro, da Revista de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidentes de Assunção de Competência e de Enunciados de Súmulas;
- Programa Estoque Zero, com orientação aos gabinetes sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes e com apresentação de planos de ação e relatórios circunstanciados de acompanhamento;
- Julgamento de processos vinculados, em razão de repercussão geral e/ou repetitividade

de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema;

- Digitalização dos feitos recursais oriundos da 1ª Instância, com a implantação do Projeto de Digitalização e de Triagem Prévia, conforme menção em item subsequente, e implementação da 1ª fase do projeto piloto de reestruturação das áreas de estruturação e distribuição processual subordinadas à DIRSUP;
- Estruturação e distribuição dos feitos dentro dos prazos estipulados nas metas Institucionais estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TJMG, com a criação do relatório gerencial para acompanhamento do tempo de distribuição;
- Transcrição, revisão e remessa das notas taquigráficas, oriundas das sessões de julgamento que ocorrem na 2ª instância, aos Magistrados no prazo de 2 dias (úteis), após a solicitação, com acompanhamento pelo CEINJUR.

Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ)

O PAI-PJ está estruturado em Núcleos Regionais, estando em funcionamento, em 2019, além do Núcleo Regional de Belo Horizonte, responsável pelo acompanhamento dos pacientes judiciários da Capital e Região Metropolitana, as unidades de Alfenas, Barbacena, Governador Valadares, Itaúna, Juiz de Fora e Teófilo Otoni.

Também na Comarca de Belo Horizonte funciona o Núcleo Supervisor, que atua monitorando e fornecendo orientação metodológica às equipes dos Núcleos Regionais.

Seguem abaixo os projetos e ações desenvolvidos no ano de 2019:

- O PAI-PJ acompanhou 934 pacientes judiciários, conforme demonstrado abaixo:

Pacientes Acompanhados 2019	
Núcleo Regional	Quantidade
Alfenas	21
Barbacena	23
Belo Horizonte	664
Governador Valadares	58
Itaúna	18
Juiz de Fora	82
Teófilo Otoni	68
TOTAL	934

- Foram encaminhados à Secretaria de Acolhimento do Programa 228 casos novos, ao longo do ano.

- Foi inaugurado o Núcleo de Verificação do Potencial de Sociabilidade, com a incorporação de um médico psiquiatra para a realização de perícias de cessação de periculosidade dos pacientes judiciários, tendo sido realizadas, no período de maio a dezembro, 45 perícias. Por meio do convênio nº 261/2018, estabelecido entre o TJMG e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, quatro turmas de residentes em psiquiatria e da residência multiprofissional da rede de saúde mental de Belo Horizonte estagiaram no Programa, recebendo formação e participando de perícias realizadas pelo médico psiquiatra.

- O PAI-PJ passou a integrar os Grupos de Trabalho das audiências de custódia e o sobre o portador de sofrimento psíquico no sistema prisional, a partir de uma iniciativa do GMF.

- Foi dada continuidade às atividades da Revista Responsabilidades visando à publicação de novos números. Duas edições estão em processo de publicação, sendo que uma se encontra na fase de diagramação (volume 5, número 1) e outra na fase de tradução para dar encaminhamento à publicação (volume 5, número 2). Os números publicados estão disponíveis no site eletrônico da Biblioteca Digital do TJMG. Os artigos veiculados têm contribuído para a orientação não somente dos técnicos e estagiários que compõem as equipes dos Núcleos Regionais, mas também dos parceiros da rede de saúde mental e assistência social, responsáveis pelo tratamento e inserção nas políticas públicas dos pacientes judiciários em seus territórios de origem.

- Foram realizadas, na sede do programa, 32 Sessões Clínicas e reuniões para discussão de casos com a participação da rede de saúde mental, além de 18 encontros do Ateliê de Construção de Casos Clínicos, que promoveram a discussão sistemática dos casos acompanhados aliada à formação da equipe que atua no programa.

Programa de Integridade

Ato contínuo ao aprimoramento das medidas de combate à corrupção, o TJMG, de forma pioneira, iniciou a implantação de seu programa de integridade, por meio de um conjunto de ferramentas, políticas e ações que busca a continuidade do estado de conformidade da organização com os padrões éticos e com a legislação vigente.

A consolidação do programa passa pela permanente gestão dos riscos, pelo estabelecimento de um código de conduta e de um canal de denúncias, bem como pelo treinamento e monitoramento contínuos.

A sua estruturação se deu a partir dos parâmetros estabelecidos no artigo 41 da Resolução TJMG nº 880/2018 – normativo que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013 – resultando na definição de 07 (sete) mecanismos, que são a base de um programa de integridade:

- Comprometimento da Alta Direção;
- Código de Conduta;
- Canal de Comunicação – Fale com o TJMG;
- Gestão Periódica de Riscos;
- Treinamentos Periódicos;
- Comunicação;
- Monitoramento Contínuo.

Os trabalhos dedicados a sua formulação foram conduzidos pelo Comitê de Integridade, cuja composição e atribuições estão dispostas na Portaria nº 4.479/PR/2019, sob a coordenação do Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio. O Comitê conduziu as atividades dos Grupos de Trabalho, abaixo relacionados, criados para o desenvolvimento dos mecanismos que demandavam atuação específica.

- Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Conduta – Portaria nº 4.488/2019 – o Código de Conduta estabelece as diretrizes e normas que orientam os agentes públicos quanto às condutas a serem observadas no ambiente de trabalho e na interação com o público externo, de modo a mantê-las

convergentes com a missão, a visão e os valores do TJMG, comprometidas com a ética e a probidade e em conformidade com o interesse público.

- Grupo de Trabalho para criação do Canal de Denúncia e Gestão da Denúncia – Portaria nº 4.490/2019 – para atendimento a este mecanismo, optou-se por reestruturar as entradas de comunicação já existentes, unificando-as em uma plataforma denominada “Fale com o TJMG”, que, dentre as suas funcionalidades, possibilita o recebimento de manifestações, internas e externas, sobre a ocorrência de situações divergentes ao Código de Conduta e às políticas da Casa. Além disto, assegura-se o sigilo das informações, possibilitando ao manifestante acompanhar o fluxo de sua demanda. Um subprojeto deste grupo é o desenvolvimento, com o apoio da equipe do CEPAQ, dos fluxos referentes à tramitação das denúncias e dos processos administrativos disciplinares e de responsabilização.

- Grupo de Trabalho para criação da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos – Portaria nº 4.489/2019 – responsável por elaborar a Portaria sobre a Política de Gestão de Riscos estabelecendo seus objetivos, pressupostos, categorias de riscos, diretrizes gerais do processo, competências e atribuições, bem como elaborar o Manual de Gestão de Riscos, que apresenta o passo a passo do gerenciamento dos riscos.

- Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Integridade das Contratações do TJMG – a política tem o propósito de assegurar negociações públicas pautadas na ética, boa-fé, isonomia e moralidade por meio de ações de integridade.

- Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Integridade para Ingresso de Servidores no Quadro de Pessoal do TJMG – a política tem por finalidade monitorar o atendimento aos requisitos legais necessários à ocupação de cargo ou função, bem como estabelecer as diligências destinadas à verificação da adequação do candidato à cultura ético- organizacional.

A primeira atividade desenvolvida foi a ação educacional “Trilha de Aprendizagem do Programa de Ética e Integridade”, realizada em parceria com a EJEJ, dividida em dois módulos de aprendizagem: “Módulo I – Oficina de Autoavaliação” e “Módulo II – Oficina de Levantamento e Inventário de Risco”, destinada à introdução do assunto aos gestores das áreas administrativas do TJMG, visando à informação destes agentes, ao seu engajamento na elaboração do Programa e, sobremaneira, ao diagnóstico da instituição com relação à existência ou não de mecanismos de integridade

O programa integra o planejamento estratégico por meio da iniciativa “03.Programa Integridade”, tendo como meta para 2019 a execução de 100% das ações previstas para o ano.

O percentual de cumprimento da meta é de 100%, tendo sido realizada a totalidade das ações propostas para o ano de 2019, que envolveram:

- Construção e publicação do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instrumento para a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, em ações que envolvam vantagem indevida a agente público, fraudes em licitações e contratos e outros atos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção Empresarial, concluído o seu mapeamento e lançado o manual que contém o fluxo da gestão da denúncia, desde a entrada da notícia de irregularidade, ilícito, fraude ou corrupção até a finalização do processo;
- Criação, por meio da Portaria nº 4479/PR/2019, do Comitê de Integridade, com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade;
- Apresentação do Programa à Presidência e Alta Administração do TJMG, além de sua aprovação pelo Comitê Estratégico da Casa;
- Desenvolvimento, apresentação e execução do plano de comunicação do Programa;
- Realização de ações de benchmarking, com visita à MRV Engenharia, e de capacitação, com participação em treinamentos em Brasília e Curitiba;
- Aplicação do questionário de Autoavaliação aos gestores do TJMG, quando da realização do “Módulo I – Oficina de Autoavaliação” do evento “Trilha de Aprendizagem do Programa de Ética e Integridade”, consolidação das respostas e apresentação do relatório à Presidência e ao Comitê de Integridade;
- Realização de ações de análise de riscos, com o seu levantamento durante o “Módulo II – Oficina de Levantamento e Inventário de Risco”, com demonstração dos resultados à Presidência e ao Comitê de Integridade;
- Produção e validação junto à Alta Administração do Código de Conduta do TJMG;
- Parametrização e definição do fluxo do canal de denúncias “Fale com o TJMG”, que possibilita o recebimento de manifestações, internas e externas sobre a ocorrência de situações divergentes às políticas do TJMG;
- Definição da política de análise de perfil de contratados e parceiros.

Paralelamente às atividades desenvolvidas, foi desenvolvido pela ASCOM o plano de comunicação, compreendendo a concepção do logotipo do programa, as ações internas de divulgação, o desenvolvimento do layout e diagramação dos documentos e de sua página eletrônica.

Projeto de Digitalização / Projeto de Triagem Prévia de Recursos Cíveis

A Portaria Conjunta nº 820/PR/2019 instituiu os projetos de Digitalização e de Triagem Prévia dos recursos cíveis oriundos de Comarcas onde já está implantado o Pje, com sua conversão em processos eletrônicos, com coordenação da 1ª Vice- Presidência do TJMG.

A digitalização dos recursos cíveis em grau de recurso representa a redução dos acervos físicos e possibilita a integração dos sistemas utilizados no âmbito do Judiciário.

A triagem prévia, com o objetivo de identificar recursos que não atendam os requisitos de admissibilidade, ocorrerá anteriormente à distribuição, significando maior celeridade na tramitação dos processos e redução do volume de trabalho nos gabinetes dos desembargadores.

Saúde e Qualidade de Vida

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas diversas ações no sentido de promover a saúde ocupacional, otimizar a segurança no trabalho e favorecer a melhoria da qualidade de vida no trabalho, conforme demonstrado a seguir:

- Exame periódico de saúde – atendimento a 51 magistrados e 2.836 servidores.
- Avaliação ergonômica de postos e setores de trabalho – tendo sido realizadas quatro avaliações ambientais de edificações e analisados 352 postos, por meio de contratação de prestação de serviços de ergonomia e segurança do trabalho, seguindo os critérios definidos pela Norma Regulamentadora nº 17 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
- Acompanhamento psicossocial - 933 atendimentos por demanda individualizada e presencial (Atendimento remoto em fase de implantação).

- Eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti* em diversas unidades.
- Campanha de vacinação contra a gripe, tendo sido atendidas 1.649 pessoas.
- Programa de controle da dependência de nicotina.
- Programa de controle da hipertensão arterial.
- Campanhas "Maio Roxo", "Outubro Rosa", "Novembro Azul" e "Dezembro Laranja".
- Ginástica laboral, com a realização média de 3.376 aulas por mês no âmbito do TJMG.
- Realização de 5.565 atendimentos odontológicos.

Segurança Institucional

O Centro de Segurança Institucional – CESI, diretamente subordinado à Presidência, tem como objetivo a implementação e execução das ações estratégicas de segurança relativas aos magistrados, aos servidores, ao patrimônio e às informações no âmbito do TJMG.

Ao longo de 2019, o CESI realizou mais de 300 ações envolvendo, dentre outras, atendimentos a magistrados e servidores, apoio de segurança em audiências e eventos e escolta de autoridades, contribuindo, dessa forma, para assegurar a regularidade da prestação jurisdicional de forma independente e imparcial.

Houve permanente monitoramento e adoção de ações preventivas relativas às situações identificadas como de possível risco à segurança pessoal de magistrados e servidores.

Além disso, foram avaliadas diversas edificações que abrigam os Fóruns da Justiça de primeiro grau, com o objetivo de aprimorar a segurança predial, por meio da instalação de equipamentos como portais detectores de metal, circuitos internos de televisão – CFTV, alarmes e controle de acesso informatizado.

No mesmo período, o CESI, em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, encaminhou mais de 13.500 armas e munições para destruição pelo Exército Brasileiro, resultando em significativa diminuição do acervo existente nos depósitos forenses da Justiça de primeira instância.

No âmbito da prevenção e combate a incêndio e pânico, foram realizadas dezenas de avaliações prediais e acompanhamentos na obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, além da formação de mais de mil brigadistas que exercem suas funções nas diversas edificações do TJMG, habilitando-os à prática de primeiros socorros e combate a incêndios.

Também no ano de 2019, diversos motoristas do TJMG receberam instrução sobre direção defensiva, treinamento de primeiros socorros e procedimentos de segurança na condução de veículos oficiais.

O CESI também realizou simulações de evacuação de emergência, ocorridas em quatro grandes edificações da região metropolitana da Capital, com resultados satisfatórios quanto ao aspecto da organização e ao tempo de evacuação.

Ainda no ano de 2019, o CESI iniciou ações destinadas à constituição do seu núcleo de inteligência, fundamentado na nova doutrina de inteligência do Poder Judiciário. Essa ação culminou na assinatura de acordo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, ocorrido em fevereiro de 2020.

SESPRE – Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes

Nesta seção estão relacionadas as atividades desenvolvidas na SESPRE em 2019.

SESPRE:

- Situação: 821 expedientes recebidos, 677 concluídos, 144 em andamento.

COMISSÕES PERMANENTES:

- Comissão Administrativa – 20 processos recebidos, 05 concluídos, 07 em andamento, 08 em mesa.
- Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – 45 processos recebidos, 24 concluídos, 21 em andamento.
- Comissão de Regimento Interno – 04 processos recebidos, 03 em andamento, 01 em mesa.
- Comissão Salarial – 31 processos recebidos, todos concluídos.
- Comissão de Recepção de Autoridades, Honorária e Memória – 6 processos recebidos, 01 concluído, 05 em andamento.
- Comissão de Segurança Institucional – 02 assuntos concluídos.

ASJUD/CNJ – Assessoria Jurídica/CNJ:

- 605 intimações do CNJ de procedimentos, sendo 133 novos, com diligências junto às áreas do TJMG para informações que visem a seu cumprimento, acatando-se o prazo estabelecido.
- 158 intimações de decisões do CNJ quanto a procedimentos já cumpridos, para ciência das áreas envolvidas.
- Intimação de 29 Resoluções editadas pelo CNJ, as quais foram encaminhadas às áreas competentes para conhecimento e providências, com o devido acompanhamento.
- Intimação de 06 Recomendações editadas pelo CNJ, para providências junto às áreas, bem como o devido acompanhamento.
- 48 defesas elaboradas para remessa ao CNJ.
- 789 ofícios expedidos para áreas do TJ, com solicitação de informações, e ao CNJ, prestando esclarecimentos sobre os procedimentos em que houve intimação.
- 33 ofícios recebidos do CNJ e devidamente respondidos via malote digital, e-mail ou sistemas específicos.
- Acompanhamento das pautas das Sessões de Julgamento, sendo 23 sessões ordinárias e extraordinárias (presenciais) e 18 sessões virtuais.

COPRE – Coordenação de Apoio à Presidência Expedientes físicos recebidos: 1253:

- Expedientes com tramitação física: 77;
- Expedientes físicos inseridos no SEI: 1.176.
- Processos com tramitação no período: 3.415;
- Processos encerrados na Unidade ao final do período: 3.380;
- Processos não concluídos na Unidade: 35.
- Processos tramitados externamente: 27;
- Processos recebidos: 19;
- Processos gerados: 8.

Sistema Eletrônico Auxiliares da Justiça – Sistema AJ

Instituído por meio da Resolução nº 882/2018, o Sistema Eletrônico Auxiliares da Justiça – Sistema AJ, tem como finalidade o cadastro, credenciamento e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores para atuação em feitos, amparados ou não pela gratuidade da Justiça, em que há a necessidade de sua atuação.

Em 2019 foram empreendidas ações no sentido de aprimorar a gestão dos serviços, com padronização dos procedimentos cadastrais e revisão das normas relacionadas. Houve também a atualização da tabela de honorários, com o objetivo de adequar seus valores aos praticados pelo mercado.

Sistema Eletrônico de Informações – SEI

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sistema oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito do TJMG, foi instituído pela Portaria Conjunta da Presidência nº 573, de 30/09/2016, e teve sua implantação regulamentada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 593, de 01/12/2016.

A iniciativa “022. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED”, integrante do Plano Estratégico do TJMG, reuniu os dez projetos programados para 2019, tendo sido estabelecida como meta a realização de 90% do que foi planejado. Como resultado, apurou-se o cumprimento de 44% da meta estabelecida.

A seguir, o resumo das principais atividades desenvolvidas em 2019.

Barramento de Serviços (envio de processos para órgãos externos)

Implantando em março de 2019, o Barramento PEN é uma solução do Ministério da Economia que possibilita a integração dos sistemas eletrônicos de outros órgãos ao TJMG, permitindo o envio e recebimento dos expedientes exclusivamente em ambiente virtual, o que representa maior celeridade na tramitação e redução de despesas (correios, insumos utilizados para a atuação física, etc.). Salienta-se que Minas Gerais foi o primeiro Estado a implantar o processo eletrônico integrado, sendo o TJMG o primeiro órgão do Judiciário.

O módulo foi uma das soluções que possibilitaram a tramitação dos processos do acordo entre o Estado e os Municípios. O fluxo dos autos foi totalmente eletrônico, com o recebimento pelo TJMG, envio ao Poder Executivo e devolução para homologação.

Além disso, os expedientes da Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE e a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE foram totalmente migrados para a ferramenta, fomentando maior celeridade entre as ações dos órgãos.

Por sua vez, é função da Coordenação de Apoio à Presidência – COPRE o recebimento e direcionamento dos documentos administrativos aos órgãos externos, conforme feito na remessa da Proposta Orçamentária de 2020.

Em 2019, foram tramitados 4.057 processos por meio do instrumento, sendo que 846 se referem ao citado acordo Estado/Municípios.

Peticionamento Eletrônico com Intimação Eletrônica

Módulo utilizado para interagir com o usuário externo, possibilitando que seja iniciado um novo processo, de acordo com a demanda previamente configurada pela área, ou que se incluam documentos em um já existente.

Permite também que sejam feitas Intimações Eletrônicas ao usuário externo, com prazo previamente estipulado, indicando à parte algum ato a ser realizado no decorrer do processo. Possibilita a confirmação de leitura ou a intimação tácita, realizada por decurso do prazo.

Essa solução foi implantada em diversos processos de trabalho de diversas áreas. Abaixo, alguns exemplos:

- 3ª Vice-Presidência:

Demanda: Processo de adesão ao acordo estado e municípios.

Público-alvo: Prefeituras do Estado de Minas Gerais

Finalidade: Todas as prefeituras que aderiram ao acordo puderam realizar os procedimentos integralmente em meio eletrônico, sem o uso de correios ou deslocamentos físicos à sede do Tribunal.

- Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA:

Demandas: Expedientes para habilitação de pretendentes à adoção, relatórios para acompanhamento do pós-adoativo e documentos referentes às crianças/adolescentes acolhidos.

Público-alvo: Representantes de organismos credenciados pela CEJA.

Finalidade: O usuário externo, na qualidade de pretendente, encaminha documentações, requer análises preliminares da adoção internacional e realiza outras ações necessárias para o acompanhamento da CEJA.

- DIRSEP:

Demanda: Credenciamento programa “Jovens Parceiros”.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que pretendem aderir ao programa.

Finalidade: O usuário externo encaminha documentos solicitando o credenciamento de sua empresa ao referido programa.

Demanda: Credenciamento de entidades para consignações.

Público-alvo: Empresas que oferecem o serviço de consignação.

Finalidade: Interessados em prestar serviços de consignação encaminham a documentação necessária por meio da ferramenta.

Demanda: Formalização de contratos e convênios

Público-alvo: Empresas ou órgãos com contratos/convênios vigentes com o TJMG;

Finalidade: Incluída a intimação para efetivação das assinaturas, conferindo maior controle e celeridade à formalização dos contratos e convênios.

- DEARHU:

Demanda: Documentos para nomeação de magistrados e servidores.

Público-alvo: Aprovados para posse na função de juiz ou servidor ou ocupante de cargo em comissão.

Finalidade: Recebimento pelas unidades da DEARHU da documentação necessária para a posse de juízes e servidores no TJMG. Destaca-se o envio de documentação de 70 juízes substitutos, de diversas regiões do País, com considerável ganho de tempo para a realização dos procedimentos de recebimento e conferência.

- DIRFIN:

Demanda: processo administrativo revisional de preços

Público-alvo: Empresas com contratos vigentes no TJMG

Finalidade: Usuários externos, na qualidade de prestadores de serviço no TJMG, solicitam à DIRFIN a análise do reequilíbrio econômico-financeiro por meio de formulário eletrônico.

Demanda: Execução orçamentária e financeira

Público-alvo: Contratadas pelo TJMG.

Finalidade: recebimento de números de empenho, controles de pagamento e notas fiscais das empresas contratadas pelo TJMG.

- DENGEP:

Demanda: reequilíbrio econômico-financeiro de contrato da DENGEP

Público-alvo: Empresas contratadas pelo TJMG.

Finalidade: Receber demandas referentes à revisão de valor de termos contratuais.

- PRECATÓRIOS:

Demanda: Informação sobre precatórios.

Público-alvo: Prefeituras Municipais.

Finalidade: A ASPREC comunica aos municípios assuntos relativos às formalizações de requisições de pagamento de precatórios. Atualmente tramitam, na Assessoria de Precatórios – ASPREC, 946 Autos de Cobrança Administrativos e Sequestro dos devedores de Precatórios, tendo sido migrados para o SEI em abril. Gradualmente, os processos eletrônicos estão sendo abertos para o peticionamento por parte dos devedores, com perspectiva de conclusão no primeiro semestre de 2020.

Integração do Formulário de DNA

Foi realizada a integração do formulário de requisição do DNA com o SEI, permitindo, por meio do sistema, a formalização com o laboratório credenciado/contratado das ações necessárias para efetivação do exame.

Dessa forma, conferiu-se maior segurança aos atos inerentes às investigações de paternidade/maternidade, com o estabelecimento de prazos para o laboratório e a disponibilização dos resultados diretamente no SEI.

Sistema Informatizado para Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ-DEPOX

O sistema permite a emissão de guias de depósitos aceitas em todas as instituições financeiras, o acompanhamento das contas de depósitos judiciais e a emissão eletrônica de alvará, representando melhor controle e redução da burocracia.

A Portaria Conjunta nº 891/PR/2019 determinou a expansão, a partir de 30 de setembro de 2019, do projeto piloto do SISCONDJ-DEPOX para as seguintes unidades judiciárias: 1ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial Criminal, 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, 8ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível e Central de Cumprimento de Sentenças - CENTRASE das Varas da Fazenda Pública e Autarquias.

Por sua vez, a Portaria Conjunta nº 906/PR/2019 dispôs sobre a implantação do sistema nas unidades judiciárias da Comarca de Belo Horizonte ainda não contempladas, mediante cronograma ali estabelecido.

TJ com a Comunidade

Em 13 de outubro de 2019, a Praça do Cardoso, no Aglomerado da Serra, Belo Horizonte, sediou a primeira edição do “TJ com a Comunidade”, realização do TJMG, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, evento que ofertou diversos serviços à comunidade, dentre eles emissão de certidões, carteira de identidade e outros documentos, além da presença de barraquinhas e brinquedos para diversão dos presentes.

Também houve a participação do Centro de Reconhecimento de Paternidade do TJMG, recebendo inscrições de interessados em fazer constar em suas certidões os nomes do pai e/ou da mãe.

Ademais, ocorreu a apresentação da Orquestra Jovem do TJMG e do Coral da Escola Municipal Edson Pisani, tornando ainda melhor um dia que foi marcante para a região.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor Executivo**, em 15/05/2020, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Camarota, Assessor Técnico**, em 15/05/2020, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3670606** e o código CRC **21B4C150**.